



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 31 de Março de 2011

24 Páginas / Ano 2 / Edição nº 72



LEIS

MENSAGEM N.º 02, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguariaíva, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar totalmente, nesta data, o Projeto de Lei nº. 200/2010, originário do Poder Legislativo, que "Revoga a Lei Municipal nº. 1.799/2008 que instituiu a Taxa Florestal Municipal e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDO VERDE e dá outras providências", por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade. Assim, apresento as razões de veto abaixo descritas:

#### RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

A presente proposta encaminhada pela Casa Legislativa Municipal, através do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 200/2010, sendo aprovado com o fim de revogar a Lei Municipal nº. 1.799, de 15 de dezembro de 2008 que estabelece a **Taxa Florestal Municipal**, instrumento de arrecadação de receita derivada, que possui a finalidade de buscar recursos financeiros para custear as despesas com o exercício de poder de polícia municipal, tributando as pessoas físicas e jurídicas nas atividades de venda de matéria-prima florestal "in natura". Vejamos o projeto de autoria do Legislativo:

**Projeto de Lei nº. 200/2010, revoga a Lei 1799/2008, que institui a Taxa Florestal Municipal e o Fundo de Meio Ambiente – FUNDO VERDE.**

"Art. 1º - Revoga a Lei 1799/2008, que Institui a Taxa Florestal Municipal e o Fundo de Meio Ambiente – Fundo Verde.  
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

#### Razões do veto

##### 1. Da violação da Lei Orgânica Municipal – LOM. Inconstitucionalidade.

O presente projeto viola a disposição do artigo 11, inciso III, artigo 16, inciso I e artigo 132, todos da LOM, pois estes estabelecem que são de **competência privativa do Município**, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, a instituição e arrecadação de tributos, em destaque a Taxa Florestal em razão do exercício do poder de polícia, nos termos do artigo 93, inciso II da LOM.

O artigo 132 da LOM determina que compete ao Município a obrigatoriedade da defesa do Meio Ambiente, garantindo-se a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais, o projeto é de manifesta violação ao interesse público estabelecido no artigo citado.

Assim, considerado que a legislação modificada trata da revogação da Lei Municipal nº. 1.799/2008 que instituiu a Taxa Florestal, sua inobservância de competência, com vício de iniciativa do Poder Legislativo, acarreta a ocorrência de inconstitucionalidade formal.

Não obstante tal entendimento, somente seria formalmente válida a revogação da Lei em comento, após a devida sanção do Executivo; deste modo, isto também ficará prejudicado pelas razões de veto, por contrariedade ao interesse público, adiante expostas.

Razão pela qual veto totalmente o presente projeto por inconstitucionalidade formal.

##### 2. Da contrariedade ao Interesse Público.

Ressalte-se inicialmente que a arrecadação oriunda da Taxa Florestal Municipal é destinada ao FUNDO VERDE, este com o fim de centralizar as receitas para posterior aplicação nos projetos de preservação, recuperação e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis, isto demonstra claramente que não se trata de uma simples taxa, pois seu escopo é a **proteção ambiental**, constitucionalmente fixada, senão vejamos:

"Constituição Federal  
[...] Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à comunidade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Desta forma, com a revogação da Lei Municipal nº. 1.799/2008, proposta pelos Vereadores de Jaguariaíva, há flagrante violação ao interesse público municipal, bem como demonstra o descaso destes com o Meio Ambiente, pois o Poder Legislativo Municipal age em contrariedade ao ditames constitucionais de proteção e preservação de nosso 'patrimônio verde'.

É certo que os municípios serão prejudicados, diretamente, com a proposta do Legislativo, porque não haverá possibilidade de o Município de Jaguariaíva, custear a fiscalização da retirada de **matéria-prima florestal "in natura"** das florestas localizadas em nosso Município.

No mais, é certo que a sanção deste projeto lesa o Erário Municipal, que terá de gastar recursos para ações e projetos voltados a proteção ambiental.

Destaco a importância da arrecadação oriunda da Taxa Florestal Municipal, em razão do exercício e prática de atos administrativos de polícia, que atualmente representa o valor de **R\$ 40.959,24 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) por ano**. Nota-se, mais uma razão para verificação da manifesta contrariedade ao interesse público, pois sem ela não será possível defender os interesses da população quanto o assunto for "Meio Ambiente".

Dentre os tributos, o valor arrecadado, em destaque acima, com a Taxa Florestal era muito pequeno, porém ressaltamos que a própria **arrecadação de tributos de competência do Município** representou apenas **12,05 % do Orçamento Anual**, arrecadados no exercício de 2010, no total de R\$ 5.480.494,90 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e noventa centavos).

Por esta razão, qualquer diminuição na arrecadação de tributos, ocasiona perda significativa no Orçamento do Município, os **0,74 %** (zero vírgula setenta e quatro por cento), referentes à taxa florestal revogada, poderiam significar, por exemplo, a compra de um veículo para a fiscalização ambiental.

Do exposto, cabe considerar que a fixação da base de cálculo da Taxa Florestal em 1% do valor da matéria prima "in natura", bem como o fato geral (**fiscalização da saída** de matéria prima "in natura") não esbarra na vedação do artigo 77, parágrafo único do Código Tributário Nacional, ou seja, o fato gerador é diverso de qualquer outro tributo; outrossim, o **quantum debetur** é legítimo, pois servirá para custear a atividade de polícia administrativa, tal entendimento possui respaldo no acórdão do Tribunal de Justiça do Estado Paraná nº. 413.654-1 da 1ª Câmara Cível, em 06.11.2007 e artigo 10 da Lei Municipal nº. 1.799/2008, que reconheceu o recolhimento do ISSQN sobre os serviços de florestamento e reflorestamento (item 36 da Lista de Serviços da Lei Complementar Federal 56/87 e item 7.16 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar Federal nº. 116/2003).

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº. 200/2011, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Egrégia Casa de Leis.

Jaguariaíva/PR, 28 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

## DECRETOS

#### DECRETO nº. 166/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 5º lugar a Senhora **ANA CLAUDIA KRUL**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.108.219-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.545.079-14 para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MARIANA ANDRETTI BALLONI  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

#### DECRETO nº. 167/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 105º lugar a Senhora **EDICLEIA RIBEIRO DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.129.501-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 411.910.729-91 para o cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 168/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificado em 26º lugar o Senhor **JULIANO SOLEK PETERS**, portador da Cédula de Identidade RG 9.146.995-2 SES-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 072.811.789-48 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO nº. 169/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

#### DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 77º lugar a Senhora **LARISSA MILENA LUCHESI VAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.021.229-3 SES-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 064.513.099-07 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCARDOR INFANTIL**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA  
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### DECRETO nº. 170/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conform



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43) 3535-1833  
Fax: (43) 3535-2130

**SECRETARIAS:**

- Procuradoria Geral do Município	Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos	238
- Comunicação Social	205
- Finanças	234
- Planejamento	239
- Desenvolvimento Social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo	3535-4226
Unidade Central de saúde	3535-7969
Posto de Saúde Dr. Américo	3535-3823

### TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

### DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

### GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE



### Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNALIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro  
Fone: (43) 3535-1833  
Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos  
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

**TIRAGEM 500 EXEMPLARES**

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

### DECRETO nº. 171/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 03532/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 955/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, o Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA** portador da Cédula de Identidade RG 16.186.517 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 051.886.278-09.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças

**MARIO FONSECA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 162/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 03075/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº. 734/2009 para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **BEATRIZ BUENO ALVES PASSOS** portadora da Cédula de Identidade RG 10.629.239-6 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 068.050.339-00.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 172/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 03552/2011 do cargo em provimento efetivo, nomeada através do Decreto nº 162/2006 para o cargo de **ATENDENTE DE CRECHE**, a Senhora **LUCIMARA SOBEJEIRO** portadora da Cédula de Identidade RG 8.585.231-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 037.077.209-18.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças

**ALCIONE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 173/2011

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidão Terezinha de Jesus Lozeski.

**O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal e art. 45 da Lei Municipal nº. 2.037/2010, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE**, consubstanciado no processo administrativo cujo protocolo é nº 5143/2010, à servidora **TEREZINHA DE JESUS LOZESKI**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 965.224 (SSP/PR) e CPF/MF nº 708.975.229-15.

**Parágrafo único.** Os proventos calculados sob 80% de suas maiores remunerações ultrapassaram seu salário de contribuição, assim na forma do art. 38, § 5º art. 46 da lei municipal nº. 2.037/2010, seus proventos serão proporcionais a razão de R\$ 471,63 (quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), porém, com complementação salarial constitucional no valor de R\$ 73,37 (setenta e um reais e trinta e sete centavos), equiparando os proventos mensais ao salário mínimo nacional vigente de **R\$ 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais) **por mês**, totalizando R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) anuais nos termos do art. 100 da lei municipal nº. 2.037/2010, assegurando - revisão para preservar seu valor real na mesma data em que se der o reajuste dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, consoante a variação do INPC aferida pelo IBGE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva - IPASPMJ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 575/2010.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
Prefeito

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

&lt;p



19	10	RL	Cabo 10,0 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 284,00	RS 2.840,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
20	200	MT	Cabo 16 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 4,45	RS 890,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
21	5000	MT	Cabo 16 mm <sup>2</sup> alumínio	SIL	RS 1,25	RS 6.250,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
22	200	MT	Cabo 25 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 6,75	RS 1.350,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
23	200	MT	Cabo 35 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 9,70	RS 1.940,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
24	200	MT	Cabo 50 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 13,09	RS 2.618,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
25	200	MT	Cabo 70 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 19,35	RS 3.870,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
26	200	MT	Cabo 95 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 26,30	RS 5.260,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
27	5	RL	Cabo PP 2x 2,5 mm <sup>2</sup>	CORFIO	RS 175,00	RS 875,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
28	30	RL	Cabo flexível 4,0 mm <sup>2</sup> - 750 v cobre	FLEXSIL	RS 107,00	RS 3.210,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
29	30	RL	Cabo flexível 1,5 mm <sup>2</sup> cobre	SILFLEX	RS 41,00	RS 1.230,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
30	40	RL	Cabo flexível 2,5 mm <sup>2</sup> cobre	SILFLEX	RS 67,50	RS 2.700,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
31	3	RL	Cabo PP 3 x 10,0 mm <sup>2</sup>	SILNAX	RS 1.025,00	RS 3.075,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
32	3	RL	Cabo PP 3 x 16 mm <sup>2</sup>	SILNAX	RS 1.529,00	RS 4.587,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
33	5	RL	Cabo PP 3 x 4,0 mm <sup>2</sup> cobre	SILFLEX	RS 447,00	RS 2.235,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
34	5	RL	Cabo PP 3 x 6,0 mm <sup>2</sup> cobre	SILFLEX	RS 624,00	RS 3.120,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
35	5	D	Caixa NA padrão copel de alumínio	BRUSAMO LIN	RS 73,00	RS 365,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
36	10	D	Caixa CN padrão copel de alumínio	BRUSAMO LIN	RS 134,00	RS 1.340,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
37	5	D	Caixa de policarbonato para medidor padrão Copel NA	TAF	RS 43,00	RS 215,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
38	3	D	Caixa EN padrão Copel	OLIPE	RS 207,00	RS 621,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
39	3	D	Caixa GN padrão Copel	OLIPE	RS 180,00	RS 540,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
40	3	D	Caixa GNE padrão Copel	OLIPE	RS 358,00	RS 1.074,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
41	15	UNI	Caixa massa para CORFLEX	RS	RS 105,00	RS 105,00	Monistel C. Mat.
		D	calafetar		7,00		Elétricos Ltda
42	15	UNI	Chave de fenda com isolação na aste, ponta com rstrai 1/4 x 8"	VONDER	RS 17,90	RS 268,50	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
43	15	UNI	Chave de fenda com isolação na aste, ponta com rstrai 1/8 x 8"	VONDER	RS 18,40	RS 276,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
44	15	UNI	Chave de fenda com isolação na aste, ponta com estria 3/16 x 8"	VONDER	RS 18,40	RS 276,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
45	4	D	Chave inglesa 10" isolada NR 10	VONDER	RS 16,30	RS 65,20	Comercial Cronus Ltda
46	5	UNI	Conector de sinalização tamanho grande3	VONDER	RS 55,00	RS 275,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
47	200	D	Conector alumínio tapti 10a/10	FC	RS 2,19	RS 438,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
48	200	D	Conector alumínio tapti 10 a 4/0 duplo	FC	RS 6,00	RS 1.200,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
49	1500	D	Conector perfurante 10-70 mm <sup>2</sup>	INTELLI	RS 3,00	RS 4.500,00	Paulo Cesar dos Santos
50	250	D	Conector perfurante 25 - 95 mm <sup>2</sup>	INCESA	RS 6,19	RS 1.547,50	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
51	16	D	Contactor 3 TF 43 NA/NF 220 v 7,5 CV x 5,5 KW	SIEMENS	RS 99,00	RS 1.584,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
52	20	D	Contactor 3 TF 46 NA/NF 20 CV x 15 KW 220 V	SIEMENS	RS 310,00	RS 6.200,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
53	100	MT	Corda multifilamento trançadas 1/2"	VONDER	RS 1,80	RS 180,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
54	100	MT	Corda multifilamento trançadas 3/8"	VONDER	RS 1,20	RS 120,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
55	25	RL	Cordão paralelo 2x 2,5 mm <sup>2</sup> trançado	CORFIO	RS 148,00	RS 3.700,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
56	10	UNI	Curva 2-1/2" x 90°	LUMA	RS 8,50	RS 85,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
57	30	UNI	Disjuntor para lixeira 7"x1/4x7"	VONDER	RS 18,80	RS 564,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
58	10	UNI	Disjuntor bipolar	SOPRANO	RS 374,90		Comercial Cronus Ltda
		D	nema 50 A		27,49		
59	15	UNI	Disjuntor dim bipolar 2 x 32 amp	SOPRANO	RS 13,20	RS 198,00	Comercial Cronus Ltda
60	10	D	Disjuntor dim bipolar 50 A	SOPRANO	RS 13,65	RS 136,50	Comercial Cronus Ltda
61	40	UNI	Disjuntor dim mono 1x16 amp	SOPRANO	RS 3,15	RS 126,00	Comercial Cronus Ltda
62	20	D	Disjuntor dim mono 1x32 amp	SOPRANO	RS 3,15	RS 63,00	Comercial Cronus Ltda
63	10	D	Disjuntor dim tripolar de 100 A	ELETROMAR	RS 66,81	RS 668,10	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
64	15	D	Disjuntor dim tripolar de 63 A	SOPRANO	RS 19,60	RS 294,00	Comercial Cronus Ltda
65	10	D	Disjuntor dim tripolar 70 A/80	A	RS 62,87	RS 628,70	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
66	3	D	Disjuntor nema 3 x 150 amp	SOPRANO	RS 137,70	RS 413,10	Comercial Cronus Ltda
67	5	UNI	Disjuntor nema 3 x 200 amp	SOPRANO	RS 137,70	RS 688,50	Comercial Cronus Ltda
68	10	D	Disjuntor tripolar nema 70 A	SOPRANO	RS 42,00	RS 420,00	Comercial Cronus Ltda
69	8	D	Dispositivo de proteção contra surtos módulo de proteção	LIMPO	RS 80,00	RS 640,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
70	5	D	Eletroduto em pvc ABNT 2-1/2" preto	IZ	RS 33,00	RS 165,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
71	10	D	Fio 10,0 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 283,00	RS 2.830,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
72	10	RL	Fio 2 x 2,5 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 148,00	RS 1.480,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
73	10	RL	Fio 4,0 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 114,50	RS 1.145,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
74	10	RL	Fio 6,0 mm <sup>2</sup> cobre	SIL	RS 175,00	RS 1.750,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
		D	Fita hellmyan 200 x 20 mm abraçadeira de nylón	FOXLUX	RS 0,20	RS 60,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
75	300	D	Fita hellmyan 300 x 20 mm abraçadeira de nylón	FOXLUX	RS 0,30	RS 90,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
76	300	D	Fita hellmyan 500 x 30 mm abraçadeira de nylón	FOXLUX	RS 0,40	RS 200,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
77	500	D	Fita hellmyan 500 x 30 mm abraçadeira de nylón	FOXLUX	RS 0,40	RS 200,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda

78	200	RL	Fita isolante 20 mts	DECORLU X	RS 2,55	RS 510,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
79	2	UNI D	Furadeira 127 x 700 watts x 1/2" de madril com 2 pares de carvão suplemente, marca nacional	BOCH	RS 450,00	RS 900,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
80	20	UNI D	Globo republicano B-20x 700 mm, de altura com pinhão na ponta e a cinta em volta	STILO PLAST	RS 138,00	RS 2.760,00	Paraná Business Mat Elétricos
81	30	UNI D	Haste terra 2,4 mts com conector gar	JORDÃO	RS 23,85	RS 715,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
82	15	UNI D	Jogo de abraçadeira para caixa padrão copel completa, NA e CN	METALUM	RS 12,00	RS 180,00	Monistel C. Mat. Elétricos Ltda
83	30	UNI D	Lâmpada H-110 H. 110 w fluorescente	SYLVANIA	RS 14,80	RS 444,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
84	1500	UNI D	Lâmpada vapor de sódio tubular, 70 watts vida mediana 28000 hs, fluxo luminoso 66000, acabamento claro	OSRAM SUPER	RS 15,50	RS 23.250,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
85	500	UNI D	Lâmpada vapor de sódio tubular, 250 w vida mediana, 32000 hs, fluxo luminoso 28000 lumens, acabamento claro	SILVANIA GOLD LIGKT SUPER	RS 22,75	RS 11.375,00	Paraná Business Mat Elétricos
86	150	UNI D	Lâmpada vapor sódio tubular 400 watts, vida mediana 32000 hs, fluxo luminoso 55000 lumens, acabamento claro	PHILIPS	RS 25,80	RS 3.870,00	Aligra Mat. Elétricos Ltda
87	150	UNI D	Luminária LM 1 para braço de luz BR 1 para lâmpada 250 w com receptáculo E-40	ALMIRANTE	RS 34,40	RS 5.160,00	Comercial Cronus Ltda
88	12	UNI D	Luminária LM 3 fechada polycarbonato lisa para braço de luz 2" x 3 mts LM 3 para lâmpada 250/400 w com receptáculo E-40	ALMIRANTE	RS 49,30	RS 891,60	Comercial Cronus Ltda
89	7	UNI D	Luminária para super poste 1 x 400 watts sem miolo central de fixação de reatores com lente LM - 8 sem alojamento, E - 40	ALMIRANTE	RS 1		



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14-2011

PREGÃO PRESENCIAL 22/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

EMPRESAS DETENTORAS:

A W XAVIER DIAS EPP - CNPJ/MF Nº73.884.785/0001-86

BRALME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA.

PWX COMERCIAL LTDA - ME

VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ME

ASSINATURA: 29 DE MARÇO DE 2.011

Vencedor	item	marca	preco_unit.	preco_total	qtde	UNI	especificação
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	4	GOLD METAL	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	1	UNI	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS DE LUXO COM FORNO E TAMPA DE INOX (Grelhas redondas com bocas de 30 x 30 de ferro fundido 03 bocas dupla e com 2 registros de regul. individual 03 bocas simples com 1 registros de regul. Individual
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	10	VITALEX	R\$ 399,00	R\$ 798,00	2	UNI	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 04 LITROS ( Dimensão: 64 x 25 x 22 Peso: 10 kg Motor e consumo: 1/2 CV e 0,75 kw/hora Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Corpo e copo confeccionado em aço inox 304).
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	11	A.GPANIZ BP12C	R\$ 1.719,90	R\$ 1.719,90	1	UNI	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA ( Batedores em alumínio , especiais para cada função (globo, raquete, espiral) - Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura epóxi - Cuba em aço inoxidável - Engrenagens em aço especial temperado - Rolamentos blindados
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	19	MARCHESONI	R\$ 580,00	R\$ 580,00	1	UNI	MAQUINA DE CAFÉ / CAFETEIRA INDUSTRIAL - 8 LITROS -péis em alumínio fundido --sapatas antiderrapantes --resistência em aço inoxidável blindada -suporte e protetor de nível cromados -botão termostato
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	21	VITALEX	R\$ 399,00	R\$ 399,00	1	UNI	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE DE 02 LITROS (Dimensão: 62 x 19 x 19 Peso: 09 kg Motor e consumo: 1/3 CV e 0,55 kw/hora Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Corpo e copo confeccionado em aço inox 304
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	24	JOBEMA	R\$ 100,00	R\$ 400,00	4	UNI	CADEIRAS cadeira modelo sky, com revestimento em napa (nylon) cor preto, Espuma injetada de alta com tratamento anti ferruginoso por pintura a epoxi-po e.densidade, anatômica.
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	31	PANDIM	R\$ 335,00	R\$ 335,00	1	UNI	Conjunto de mesa 1.20 canto + 0,80 cm teclado retration
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	32	JOBEMA	R\$ 145,00	R\$ 145,00	1	UNI	Cadeira digitadora com braço regulável espuma injetada
VIRA FESTA PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	34	ELDORADO	R\$ 25,99	R\$ 519,80	20	UNI	Cadeira plástica em PVC com braços
A W XAVIER DIAS - EPP	1	FRILUX GCF4PI	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	2	UNI	REFRIGERADOR VERTICAL INDUSTRIAL QUATRO PORTAS ( Quatro portas, gabinete estruturado com acabamento interno e externo em chapa de aço inoxidável 18.8 tipo 304. Com traseiro e fundo inferior externo em chapa galvanizada, dotado de dreno de limpeza
A W XAVIER DIAS - EPP	3	BRASLAR ORION 4B INO	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00	3	UNI	FOGÃO 04 BOCAS INOX (Puxador superdistanciado de metal, com segurança e robustez, uma grade segura e forno com iluminação interna. Mesa sobreposta em aço inox brilhante, espalhadores esmaltados projetados para melhor aproveitamento do calor
A W XAVIER DIAS - EPP	5	VENANCIO FIPV110	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	1	UNI	FORNO INDUSTRIAL GAS COM 2 INFRAVERMELHO FIPV110 (Aplicação: assar e gratinar alimentos, Dimensão: 950X950X170CM (PXLXA) Características: Funcionamento a gás GLP; Acompanha 4 pedras refratária; Possui função gratinar através de 2 infravermelhos;
A W XAVIER DIAS - EPP	7	TRON 4B C/F CH BM	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00	1	UNI	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM BANHO-MARIA E CHAPA TRON 1561 ( Destaques: Forno com área de 30x48 cm e altura = 30 cm Banho Maria Chapa com área de 32 x 68 cm Fabricado com chapa Galvanizada, Resistente a corrosão.
A W XAVIER DIAS - EPP	12	SKYNSEM PA7SE	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	1	UNI	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL ( Descrição Processador: 150 kg/hora Quantidades de discos: 2 fatiadores 1,5 e 3 mm/ 3 desfiadores 3/5/8 mm/1 Ralador Motor e consumo: ¼ CV e 0,24 kW/h Dimensões em cm: 61x32x44 Diâmetro do disco: 20,3 cm
A W XAVIER DIAS - EPP	13	BARBI B500	R\$ 750,00	R\$ 750,00	1	UNI	EMBALADORA PARA PELÍCULA ESTICÁVEL (FILME) (Gabinete de aço com tratamento anti-corrosivo e pintura epóxi eletrostático ou aço inox - Seladora de fundo e plataforma de trabalho em aço inox escovado.
A W XAVIER DIAS - EPP	22	ASUS P5G41C INTEL E7	R\$ 1.680,00	R\$ 10.080,00	6	UNI	Computador Core 2 Duo.((Core 2 duo P4 MT927 Preto/Prata Teclado mult. Português, Placa Mãe Asus P5g41C - m LX ddr3/1333 4 SATA2; HD 500GB Sata II Samsung 7200RPM 16m, Gravador de DVD LG Sata 22X Preto; Processador Core 2 Duo E7500 2.93GHZ 3MB,
A W XAVIER DIAS - EPP	25	SONY W320	R\$ 415,00	R\$ 830,00	2	UNI	MEMÓRIA 4G CÂMERA FOTOGRÁFICA ( Conexões: USB Cartão de Memória: 4 GB Montagem de Tripé Modos de Cena: ISCN (7 cenas) - i Auto - auto intelligent easy, programa auto, penumbra, retrato, penumbra, soft snap, paisagem, praia, neve e gourmet
A W XAVIER DIAS - EPP	26	POLAR SV1000	R\$ 330,00	R\$ 660,00	2	UNI	Bebedouro Refrigerado.(Descrição: cor branca, capacidade de 550ml, bandeja removível, 2 torneiras: normal e gelada, 110V, 60W, econômico, suporta galão 20 lts, painel identificador frontal de luz liga e desliga.
A W XAVIER DIAS - EPP	27	ASUS P7H55 INTEL I3	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	1	UNI	Computador I-3 530 2.93 GHZ, Computador: PROCESSADOR: INTEL CORE I-3 530 2.93 GHZ, BARRAMENTO: 1333 MHZ, MEMÓRIA: 4 GB DDR3 HARD DISK: 1 TB PLACA MÃE: PHITRONICS G41 CSV-M DRIVES: DVD -RW, REDE: 10/100 MB, VIDEO: ONBOARD INTEGRADO
A W XAVIER DIAS - EPP	33	TERPLAC VENTURINI	R\$ 485,00	R\$ 485,00	1	UNI	Pia para Cozinha ( gabinete na cor branca com mínimo 3 gavetas,aproximadamente 1,30 m de comprimento tampo de granito, cuba de inox, balcão com 2 duas portas madeira de excelente qualidade).
PWX COMERCIAL LTDA ME	23	SEMP TOSHIBA	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00	1	UNI	TV 40" LCD (- TV LCD 40 Pol. (101 cm) (Diagonal Visual = 101 cm) - Tela WideScreen 16:9 formato cinema - Resolução em pixel: 1920x1080 - FULL HD - 1080p - Taxa de Contraste Dinâmico: 54.000:1 - Brilho: 500cd/m² - VHF/UHF/CATV - 181 canais
PWX COMERCIAL LTDA ME	28	HP M1132	R\$ 798,00	R\$ 2.394,00	3	UNI	Impressora multifuncional a laser Funções: Imprimir, copiar, digitalizar Suporte multarefa AIO: Sim Especificações de impressão: Velocidade de impressão preto (normal, A4): Até 18 ppm Velocidade de impressão preto (normal, carta): Até 19 ppm
PWX COMERCIAL LTDA ME	35	HP M1212	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00	1	UNI	Impressora laserjet ( Compartilhe numa rede utilizando a conectividade Ethernet incorporada. Crie documentos de qualidade profissional com texto negrito e nítido e imagens a preto e branco igualmente nítidas Envie e receba faxes do seu PC
BRALME COMERCIO SERVICOS E DIST. DE MAT. EM GERAL	8	SUPERMEDY	R\$ 42,75	R\$ 85,50	2	UNI	TERMOMETRO DIGITAL ESPETO COM ALARME TERMOMETRO DIGITAL EM AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE A CORROSÃO, COM ISOLAMENTO, COM ESCALA DE -50°C A +200°C ( Termômetro prático e preciso para medições multiuso, inclusive alimentos. Instrumento a prova d'água e alarme
BRALME COMERCIO SERVICOS E DIST. DE MAT. EM GERAL	9	INCONTERM	R\$ 405,00	R\$ 810,00	2	UNI	TERMOMETRO A LASER - MEDIR A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS ( Range de Temperatura -30°C to 275°C Scanner Infravermelho Sim Sonda de Contato Não Verificação HACCP Sim Mira Sistema de Iluminação do Alvo Timer Embutido Não Vedação IP54 Sim
BRALME COMERCIO SERVICOS E DIST. DE MAT. EM GERAL	14	ELVI	R\$ 3.741,85	R\$ 3.741,85	1	UNI	CARRO PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS 3 PORTAS (* Construído em aço inox padrão AISI 304 liga 18-8 escovado; * Dotado de 02 portas em aço inox com trincos; * Dotado de identificação por gravação química, constando modelo,
BRALME COMERCIO SERVICOS E DIST. DE MAT. EM GERAL	15	ELVI	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00	1	UNI	CARRO PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS 3 PORTAS (* Construído em aço inox padrão AISI 304 liga 18-8 escovado; * Dotado de 03 portas em aço inox com trincos; * Dotado de identificação por gravação química, constando modelo, ano de fabricação, número de série,



**EXTRATO** - Publicado Diário Oficial da União – Seção 3, nº 45 de 04 de março de 2011. TERMO DE DOAÇÃO, COM ENCARGOS Nº 802/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, POR SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ADMINISTRAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR, OBJETIVANDO O USO DE IMAGEM DE SATÉLITE DIGITAL GLOBE. PROCESSO 80000.034074/2007-63. Tem por objeto a doação, com encargos, da licença da Imagem de Satélite Digital Globe, cedida pelo Ministério das Cidades – Elcione Diniz Macedo (Doador) à Prefeitura do Município de Jaguariaíva – PR – Ézio Fernandes de Almeida Junior (Donatário), no âmbito da implantação do Projeto SNIC (Sistema Nacional de Informações das Cidades), conforme disposto na Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao aludido contrato. Assinatura: 07 de Fevereiro de 2011.

**EXTRATO** – CONTRATO DE REPASSE Nº 0342894-37/2010/MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA, CONVÊNIO SINCONV 749841, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO. DO OBJETO: o presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a ampliação de unidade básica de saúde, no Município de Jaguariaíva/PR. DO REPASSE: O Contratante transferirá ao Contratado, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho. CONTRAPARTIDA: o valor de R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). CONTRAPARTIDA: O Contratado alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$12.083,42 (doze mil, oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

**VALOR DO REPASSE:** Até R\$987.600,00 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho. Contrapartida: o valor de R\$107.265,71 (cento e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o cronograma de execução financeira.

**EXTRATO** – CONTRATO DE REPASSE Nº 0329262-28/2010, CONVÊNIO SINCONV 738027, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE. DO OBJETO: tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a aquisição de equipamentos para implantação de 03 (três) unidades de academias da terceira idade (ATI), no Município de Jaguariaíva/PR. **VALOR DO REPASSE:** A Contratante transferirá ao Contratado, de acordo com o cronograma de execução financeira e com plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **CONTRAPARTIDA:** O Contratado alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$3.566,01 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e um centavos). Assinatura: 22 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO DE REPASSE** nº 0321828-85/2010, CONVÊNIO SINCONV 732515, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. DO OBJETO: Tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para aquisição de retrocavadeira para o Município de Jaguariaíva – PR. **VALOR DO REPASSE:** a Contratante, transferirá ao Contratado, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **CONTRAPARTIDA:** O Contratado alocará a este Contrato o Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Assinatura: 16 de dezembro de 2010.

**EXTRATO** – CONTRATO DE REPASSE Nº 0337570-22/2010. CONVÊNIO SINCONV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL EM SAÚDE. DO OBJETO: tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a reforma de unidade de atenção especializada em saúde, no Município de Jaguariaíva/PR. DO REPASSE: A Contratante transferirá ao Contratado, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de

aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil, e quinhentos reais). **CONTRAPARTIDA:** O Contratado alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$30.413,43 (trinta mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e três centavos). Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

**EXTRATO** – CONTRATO DE REPASSE Nº 0337525-67/2010, CONVÊNIO SINCONV 746994, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

**OBJETO:** tem por finalidade a transferência de recurso financeiros da União para a ampliação de unidade básica de saúde, no Município de Jaguariaíva/PR. DO REPASSE: O Contratante transferirá ao Contratado, de acordo com o cronograma de execução financeira e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **CONTRAPARTIDA:** O Contratado alocará a este Contrato de Repasse, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$12.083,42 (doze mil, oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

#### **EXTRATO DE SENTENÇA** PROCESSO Nº 174/2011.

**INVESTIGADA:** CLAUDIA MARIA GUERREIRO

**DATA DO JULGAMENTO:** 25 de março de 2011.

**RELATO:** Cuida-se de processo administrativo disciplinar, instaurado em obediência a portaria nº 8/2011, em desfavor de Claudia Maria Guerreiro, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, portadora do RG nº 6.595.524-5, para apuração dos fatos descritos nos ofícios 134/2010 e documentos anexos, da Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho (ata nº 01/2010, 07/2010, 12/2010), ata nº 03/2010 do Conselho Escolar, cópias do livro de chamada, caderno de aluna, semanário da professora e ofício referente às avaliações do terceiro trimestre), que informe, em síntese, que a investigada não vem cumprindo corretamente as normas do regimento escolar e do ofício circular 78/2010, do departamento de educação da SMECE; que não cumpre as normas contempladas no projeto pedagógico; que não está cumprindo as metas, dando notas aos alunos se avaliação; que pratica atos de coação, interfere nas alunas da professora da hora atividade e apresenta atitudes não coerentes como o cargo de professora; que solicitou a terceiros, sem comunicação e autorização da direção da escola na qual trabalha, donativos para um projeto que desejava desenvolver com os alunos; que se ausenta da sala de aula sem motivo e sem autorização; que convidou o organizador da fanfarra municipal para fazer divulgação em sua sala de aula, sem autorização da direção da escola.

**DO JULGAMENTO:** Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Foi determinado a instauração do presente processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos acima relatados através da Pela Portaria nº 8/2011 e decreto 689/2010; a investigada foi suspensa preventivamente do exercício do cargo, conforme artigo 2º da portaria nº 08/2011; os trabalhos da Comissão foram instalados; [...] A comissão apresentou relatório considerando a investigada culpada, em parte; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer admitindo o relatório da Comissão Processante, opinando, outrossim, pela aplicação de pena de suspensão de 30 (trinta) dias. Fundamentação. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adotou como fundamentos. [...] À análise das infrações pelas quais a investigada foi indicada. No que se refere ao não cumprimento do ofício circular 78/2010 [...], mesmo que a investigada tenha realizado a avaliação de modo diverso, não há infração, pois a circular apenas sugeriu; quanto ao não cumprimento das normas contempladas no projeto pedagógico, o não cumprimento das metas, dando notas aos alunos sem avaliação(...), a investigada, descumpriu uma ordem de seu superior, infringindo o artigo 121, inciso IV, da lei municipal 2155/2010. A conduta da investigada viola o artigo 111, inciso VIII, do Regimento Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita, que proíbe o professor de receber sem autorização pessoas estranhas durante o expediente de trabalho, bem como o artigo 121, inciso III, da lei municipal 2155/2010. Ao professor é vedado subscriver lista de donativos, consoante redação do artigo 111, inciso III, do Regimento Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita. Tal ação além de violar o regimento interno também afronta o artigo 121, inciso III, da lei municipal 2155/2010; No que tange a acusação de que a investigada ausenta-se da sala de aula com frequência(...), descumpriu ordens de seus superiores, de forma reiterada, violando o artigo 121, incisos I, III e IV “Art. 121. São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; IV - cumprir as ordens superiores exceto quando manifestamente ilegais; da lei municipal 2155/2010. Infringiu também os artigos 111, incisos III e VIII, e 118, incisos IV do Regimento Escolar da Escola Municipal Júlio de Mesquita. “Art 111 – Ao professor é proibido: III – Exercer

comércio entre colegas de trabalho, promover ou subscriver listas de donativos ou praticar usura em qualquer de suas formas; VIII – Receber, sem autorização, pessoas estranhas durante o expediente de trabalho; 118 – Ás 04 horas atividades semanais do Professor Regente será direcionado em atividade de IV – Preparação de material [...]». Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente em parte o presente processo administrativo disciplinar e condeno a servidora Claudia Maria Guerreiro à pena de suspensão de 30 (trinta) dias, sem pagamento de vencimentos e sem contagem como tempo de serviço, para qualquer efeito, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otálio Renato Baroni. Prefeito Municipal.

**EXTRATO** – OFÍCIO Nº 308/DPO/2010. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2010. **OBJETO:** Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 19,30% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **Contratado:** AUTO POSTO MANASSES LTDA. CNPJ nº 05.949.216/0001-11. Assinatura: 20 de dezembro de 2010.

**EXTRATO** MODALIDADE PRESENCIAL Nº 021/2011. **OBJETO:** Contratação da empresa para o fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 10 de março de 2011. Homologação: 25 de março de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2011.** Contratado: BIOLOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 06.175.908/0001-12. Estimativa de Fornecimento: R\$19.294,38 (dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses. 30 dias. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2011.** Contratado: BIOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 08.307.828/0001-07. Estimativa de Fornecimento: R\$16.317,12 (dezesseis mil trezentos e dezessete reais e doze centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2011.** Contratado: CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 05.746.444/0001-94. Estimativa de Fornecimento: R\$25.125,03 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e três centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2011.** Contratado: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ nº 01.328.535/0001-59. Estimativa de Fornecimento: R\$12.920,40 (doze mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2011.** Contratado: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 02.477.571/0001-47. Estimativa de Fornecimento: R\$29.491,60 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sétessete centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011.** Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$17.875,15 (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2011.** Contratado: EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME. CNPJ nº 07.962.116/0001-50. Estimativa de Fornecimento: R\$16.852,81 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2011.** Contratado: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 03.233.805/0001-73. Estimativa de Fornecimento: R\$17.093,54 (dezessete mil noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2011.** Contratado: OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 02.631.147/0001-05. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2011.** Contratado: RENATO VITÓRIA MEDICAL LTDA. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2011.** Contratado: RENATO VITÓRIA MEDICAL LTDA. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2011.** Contratado: RENATO VITÓRIA MEDICAL LTDA. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2011.** Contratado: RENATO VITÓRIA MEDICAL LTDA. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2011.** Contratado: RENATO VITÓRIA MEDICAL LTDA. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2011.** Contratado: RENATO VITÓRIA MEDICAL LTDA. CNPJ nº 07.127.606/0001-31. Estimativa de Fornecimento: R\$23.042,10 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e dez centavos). Assinatura: 25 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**EXTRATO** MODALIDADE PRESENCIAL Nº 022/2011. **OBJETO:** aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática, móveis e demais materiais para atender as Secretarias Municipais. Abertura: 04 de março de 2011. Homologação: 15 de março de 2011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2011.** Contratado: A W XAVIER DIAS EPP. CNPJ nº 73.884.785/0001-86. Valor Contratual: R\$35.125,00 (trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais). Assinatura: 29 de março de 2011. Vigência: 12 meses.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2011.** Contratado:



BRALME COMÉRCIO SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA. CNPJ nº 12.070.430/0001-69. Valor Contratual: R\$9.70735(nove mil, setecentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 29 de março de 2.011. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº103/2011. Contratado: PWX COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ nº 02.613.226/0001-93. Valor Contratual: R\$6.594,00(seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Assinatura: 29 de março de 2.011. Vigência: 12 meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº104/2011. Contratado: VIRA FESTA PERSONALIZADOS LTDA ME. CNPJ nº 82.016.411/0001-30. Valor Contratual: R\$6.566,70(seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Assinatura: 29 de março de 2.011. Vigência: 12 meses.

EXTRATO MODALIDADE PRESENCIAL Nº025/2011. OBJETO: fornecimento de material elétrico para atender a iluminação pública, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 15 de março de 2.011. Homologação: 24 de março de 2.011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2011. Contratado: MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Valor Contratual: R\$97.390,00(noventa e sete mil, trezentos e noventa reais). Assinatura: 24 de março de 2.011. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2011. Contratado: ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº04.629.472/0001-69. Valor Contratual: R\$77.029,00(setenta e sete mil, vinte e nove reais). Assinatura: 24 de março de 2.011. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº098/2011. Contratado: PAULO CESAR DOS SANTOS

COMÉRCIO. CNPJ nº12.795.418/0001-11. Valor Contratual: R\$64.500,00(sessenta e quatro mil, e quinhentos reais). Assinatura: 24 de março de 2.011. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº099/2011. Contratado: PARANÁ BUSINESS MATERIAL ELÉTRICO LTDA. CNPJ nº10.014.233/0001-05. Valor Contratual: R\$32.415,00(trinta e dois mil, quatrocentos e quinze reais). Assinatura: 24 de março de 2.011. Vigência: 12 meses. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº100/2011. Contratado: COMERCIAL CRONUS LTDA. CNPJ nº11.975.632/0001-97. Valor Contratual: R\$73.799,80(setenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Assinatura: 24 de março de 2.011. Vigência: 12 meses.

nº76.527.951/0001-85. Valor Contratual: R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 29 de março de 2.011. Vigência: 31 de dezembro de 2.011.

EXTRATO DE SENTENÇA DA TOMADA DE PREÇOS Nº02/2011. OBJETO: O presente processo licitatório – Tomada de Preços nº002/2011 possuía como objeto contratação de empresa para construção da 1ª Etapa de 01(um) novo estabelecimento de ensino, para Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques, em alvenaria térrea, no local denominado Bairro Cianê ao lado do Complexo Matarazzo, com área total aproximada de 1.477,88m<sup>2</sup>[...] Porém, considerando os apontamentos e impugnações apresentadas pelas empresas licitantes, na Ata de Sessão de Abertura e Julgamento, entendeu a Procuradoria Geral do Município que o certame “deveria ser anulado, com o fim de atendimento e obediência ao princípio da economicidade, pois alterando o Edital abrir-se-á um leque para um maior número de participantes e consequentemente a possibilidade da redução do preço da obra”, tendo em vista em síntese as exigências do índice mínimo de liquidez e comprovação do capital social superior ao que consta no Item 7.8.4 do presente Edital.[...] É relatório(...) Diante do exposto, REVOGO o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO Nº002/2011, por conveniência da Administração Municipal, com o fim de afastar às exigências editárias desnecessárias e atentatórias ao princípio da isonomia e da proposta mais vantajosa, pelas razões acima expostas, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Cumpra-se. Jaguariaíva, 31 de março de 2011. Otílio Renato Baroni. Prefeito.

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO Nº13/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2011.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA-PR

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA:

A)BIOLOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

B)BIOMEDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C)CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

D)CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

E)DENTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

F)DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - EPP

G) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME

H)MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

I)OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2.011.

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ITMES REGISTRADOS.

ITEM	QTDE	APRES.	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unitário	Total	Empresa
1	120	Frasco c/ 04 ml	Adesivo dentina esmalte monocomponente com liberação de flúor. Apresentado em frasco único, contendo resinas elastoméricas e acetona como solvente, apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias.	PRIME BOND	R\$ 52,00	R\$ 6.240,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
2	180	Caixa c/ 100 unidades	Agulhas curtas nº30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio	INJECTA	R\$ 15,80	R\$ 2.844,00	OTRIALA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
3	84	Caixa c/ 100 unidades	Agulhas longas nº30G para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo que deslize contínua e suavemente. O canhão, componente que permite acoplar a agulha à seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se à seringa carpule. O conjunto cânula deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio	INJECTA	R\$ 20,90		CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
4	96	Pacote c/ 12	Agulhas para sutura nº 15 em aço inoxidável, com fundo falso, não estéril.	PROCARE	R\$ 14,87	R\$ 1.755,60	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
5	264	Frasco c/ 01 litro	Álcool a 70%	MIYAKO	R\$ 4,25	R\$ 1.122,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
6	180	Frasco c/ 01 litro	Álcool a 92,8%	MB	R\$ 4,77		DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA



7	108	Pacote c/ 410g	Alginato tipo II, com presa normal e consistência média. Indicado para moldagens de arcos totais ou parciais. Que possua excelentes propriedades físicas, características tixotrópicas, escoamento e elasticidade faz com que seja capaz de reproduzir com perfeição os detalhes.	TECHNEW	R\$ 14,67	R\$ 858,60	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	120	Pacotes c/ 500g	Algodão 500grs.	NATHALIA	R\$ 16,90		BIOMEDI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
9	36	Frasco c/ 10g	Alveolex isento de Eugenol	BIODINAMICA	R\$ 18,10	R\$ 2.028,00	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
10	216	Pote c/ 12g	Anestésico gel tópico. Possua rápido início de ação, sabor agradável, não deixe gosto amargo na boca, não provoque absorção sistêmica. Pote com 12 g nos sabores Menta ou Tutti-Frutti.	BENZOTOP	R\$ 5,70	R\$ 1.231,20	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
11	120	Caixas c/ 50 tubetes	Anestésico Injetável Local à base de Cloridrato de Prilocaina Vaso-constritor: Felipressina	DENTSPLY	R\$ 33,70	R\$ 4.044,00	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
12	216	Caixas c/ 50 tubetes	Anestésico Injetável Local à base de Lidocaína. Vaso-constritor: Epinefrina 1:200.000	ALPHACAIN	R\$ 37,00	R\$ 7.992,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
13	60	Caixas c/ 50 tubetes de 1,8ml	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína Sem vaso-constritor	DENTSPLY	R\$ 32,50	R\$ 1.950,00	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
14	156	Caixas c/ 50 tubetes	Anestésico Injetável Local à base de Mepivacaína Vaso-constritor:Epinefrina 1:100.000	MEPIVALEN	R\$ 36,80	R\$ 5.740,80	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
15	72	Pcte c/ 100	Babador descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente.	SS PLUS	R\$ 13,64	R\$ 982,08	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
16	6	Caixa c/ 15 bastões	Bastão de godiva de baixa fusão. Marca comercial de referência DFL, similar ou superior.	DFL	R\$ 23,65	R\$ 141,90	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
17	108	Caixa c/ 24 envelopes de 40g	Bicarbonato de Sódio para aparelhos de profilaxia, pó branco cristalino extrafino, fluidificado, que evite a obstrução do equipamento de jateamento. Granulometria e alto grau de pureza que permitam uma excelente qualidade para o uso, evitando-se a lesão do esmalte e gengiva.	NAKIRA	R\$ 46,70	R\$ 5.043,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
18	60	Unidade	Broca de baixa rotação carbite n. 1	MICRODONT	R\$ 5,60	R\$ 336,00	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
19	60	Unidade	Broca de baixa rotação carbite n. 2	JOTA	R\$ 5,74	R\$ 344,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
20	84	Unidade	Broca de baixa rotação carbite n. 4	JOTA	R\$ 5,74	R\$ 482,16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
21	84	Unidade	Broca de baixa rotação carbite n. 6	JOTA	R\$ 5,74	R\$ 482,16	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
22	60	Unidade	Broca de baixa rotação carbite n. 8	JOTA	R\$ 5,74	R\$ 344,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
23	72	Unidade	Broca para alta rotação 245	MICRODONT	R\$ 5,80	R\$ 417,60	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
24	84	Unidade	Broca para alta rotação 1015	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 377,16	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
25	96	Unidade	Broca para alta rotação 1016	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
26	84	Unidade	Broca para alta rotação 1034	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 377,16	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
27	84	Unidade	Broca para alta rotação 1035	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 377,16	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
28	72	Unidade	Broca para alta rotação 1051	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
29	96	Unidade	Broca para alta rotação 1090	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
30	96	Unidade	Broca para alta rotação 1092	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
31	72	Unidade	Broca para alta rotação 1151	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
32	72	Unidade	Broca para alta rotação 1164	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA



33	72	Unidade	Broca para alta rotação 1342	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
34	96	Unidade	Broca para alta rotação 329	KDENT	R\$ 5,79	R\$ 555,84	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
35	84	Unidade	Broca para alta rotação 330	KDENT	R\$ 5,79	R\$ 486,36	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
36	60	Unidade	Broca para alta rotação Zecrya curta 23mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais.	QUIMIDROL	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
37	60	Unidade	Broca para alta rotação Zecrya longa 28mm. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Indicada como auxiliar em cirurgias orais.	QUIMIDROL	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
38	84	Unidade	Broca para alta rotação 1/2	MEDIN	R\$ 5,60	R\$ 470,40	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
39	72	Unidade	Broca para alta rotação 1/4	MEDIN	R\$ 5,60	R\$ 403,20	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
40	72	Unidade	Broca para alta rotação 1011	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
41	72	Unidade	Broca para alta rotação 1012	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
42	72	Unidade	Broca para alta rotação 1012 HL	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 323,28	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
43	96	Unidade	Broca para alta rotação 1013	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
44	96	Unidade	Broca para alta rotação 1014	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
45	96	Unidade	Broca para alta rotação 1014 HL	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
46	96	Unidade	Broca para alta rotação 1016HL	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
47	96	Unidade	Broca para alta rotação 1190FF	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
48	84	Unidade	Broca para alta rotação 2135	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 377,16	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
49	60	Unidade	Broca para alta rotação 2173	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 269,40	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
50	60	Unidade	Broca para alta rotação 2200	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 269,40	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
51	48	Unidade	Broca para alta rotação 3118	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 215,52	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
52	60	Unidade	Broca para alta rotação 3168	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 269,40	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
53	96	Unidade	Broca para alta rotação 3195FF	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 431,04	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
54	36	Unidade	Broca para alta rotação 4138	MICRODONT	R\$ 4,49	R\$ 161,64	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
55	24	Pacotes c/ 10 unidades	Caixa para descarte de material perfuro cortante 7,5 litros	CARTOON BOX	R\$ 35,10	R\$ 842,40	BIOMEDI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
56	8	Pote c/ 500	Cápsula de amálgama 01 porção	GS80	R\$ 784,00	R\$ 6.272,00	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
57	8	Pote c/ 500	Cápsula de amálgama 02 porções	GS80	R\$ 1.025,00	R\$ 8.200,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
58	6	Caixa c/ 18 unidades	Cera 7. Marca comercial de referência DFL.	TECHNEW	R\$ 7,87	R\$ 47,22	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
59	30	Caixa com 1 Pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura	Cimento de Hidróxido de Cálcio. Sistema pasta-pasta, radiopaco.	LINER	R\$ 15,70	R\$ 471,00	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
60	30	Frascos	Clorexidina a 2%	SANEATIVO	R\$ 13,15	R\$ 394,50	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA
61	240	Pacote c/ 500 unidades	Compressas de Gaze Hidrófila 11 fios. Oito camadas e cinco dobras. São confeccionadas com fios 100% algodão com 7,5 x 7,5cm quando fechadas.	PANMED	R\$ 11,70	R\$ 2.808,00	MOCA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA



62	156	Pacote com 03 Seringas de 2,5 ml	Condicionador ácido em gel. Solução de ácido fosfórico na concentração de 37% em gel para condicionamento de dentina e esmalte	FGM	R\$ 3,98	R\$ 620,88	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
63	36	Envelope c/ 100 unidades	Cunhas de madeiras sortidas diversas cores	IODONTOSUL	R\$ 15,13	R\$ 544,68	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
64	6	Seringa c/ 2,5g	Dessensibilizante dentinário. Gel dessensibilizante de baixa viscosidade á base de nitrato de potássio á 5% e fluoreto de sódio á 2%.	FGM	R\$ 19,95	R\$ 119,70	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
65	12	Frasco c/ 01 litro	Digluconaco de Clorexidina 0,12%	RIOQUIMICA	R\$ 21,20	R\$ 254,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
66	48	Caixas c/ 26 discos	Discos de lixas sortidos 8mm para acabamento em resina com adaptador	FGM	R\$ 36,00	R\$ 1.728,00	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
67	204	Unidade	Escova de Robinson em forma de taça	PREVEN	R\$ 1,48	R\$ 301,92	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
68	36	Caixa c/ 10 unidades	Esponja hemostática. Obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.	TECHNEW	R\$ 15,80	R\$ 568,80	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
69	12	Blister c/ 10 unidades 20 a 60	Extirpa nervos, instrumento farpado, fabricado em aço inoxidável. Indicado para a remoção de conteúdo pulpar.	QUIMIDROL	R\$ 23,18	R\$ 278,16	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
70	108	Caixas c/ 24	Fio agulhado seda 4.0 c/ agulha peq. Fio não absorvível e estéril. Isento de capilaridade. Fio multifilamentar, trançado de origem animal.	PROCARE	R\$ 32,00	R\$ 3.456,00	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICOS LTDA
71	72	Frasco c/ 10 metros de fio.	Fio de sutura de algodão. Fio de algodão/poliéster (39% de algodão e 61% de poliéster) é um fio cirúrgico não absorvível, diâmetro do fio correspondente ao número cirúrgico 3-0 e apresenta resistência à ruptura superior a 1700 gf.	SUTURIM	R\$ 4,70	R\$ 338,40	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
72	60	Unidade	Fio dental 500m	PREVEN	R\$ 6,45	R\$ 387,00	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
73	180	Unidade	Fita para autoclave	CIEK	R\$ 4,38	R\$ 788,40	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
74	36	Frasco com 01 litro	Fixador Radiográfico	DENTALTEC	R\$ 8,54	R\$ 307,44	CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
75	132	Frasco c/ 500ml	Flúor gel acidulado. Sabores menta ou tutti-frutti.	MAQUIRA	R\$ 6,30	R\$ 831,60	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
76	12	Unidade	Formocresol	AAF DO BRASIL	R\$ 6,75	R\$ 81,00	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
77	96	Pacotes c/ 02 Kg	Gesso Tipo III produzido pelo processo de calcinação em autoclave. É indicado para confecção de trabalhos dentários onde o gesso deve ser duro e resistente, porém não tão resistente quanto os gessos 4 e 5. Cor Branca.	VIGODENT	R\$ 3,20	R\$ 307,20	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
78	24	Frasco de 05 litros	Glutaraldeído 28 dias - Desinfecção e esterilização de artigos. Validade de uso de 28 dias após ativado.	RIOQUIMICA	R\$ 40,00	R\$ 960,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
79	30	Pacote c/ 100	Gorro cirúrgico descartável. Fabricado em polipropileno hidrofílico, material de alta tecnologia, leve e resistente. Tamanho único, com tiras ajustáveis, solda eletrônica e sem costura.	EMBRAMAC	R\$ 14,98	R\$ 449,40	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
80	24	Frasco de 10 ml	Hemostático. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio sem epinefrina em sua composição.	HEMOPARE	R\$ 21,10	R\$ 506,40	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
81	12	Unidade	Hidróxido de cálcio p.a.	AAF DO BRASIL	R\$ 6,12	R\$ 73,44	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
82	12	Frasco c/ 10mg	Iodofórmio, intensamente radiopaco.	K-DENT	R\$ 13,77	R\$ 165,24	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
83	24	Frasco 13 ml	Ionômero de vidro F líquido	FGM	R\$ 11,78	R\$ 282,72	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
84	24	Frasco 10g	Ionômero de vidro F pó	FGM	R\$ 22,72	R\$ 545,28	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
85	30	Frasco 08ml	Ionômero de vidro R líquido	FGM	R\$ 10,30	R\$ 309,00	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
86	30	Frasco 10g	Ionômero de vidro R pó	FGM	R\$ 22,80	R\$ 684,00	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
87	24	Frasco c/ 15 ml	IRM líquido	INTERIN	R\$ 30,00	R\$ 720,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
88	24	Frasco c/ 38g	IRM pó	INTERIN	R\$ 46,00	R\$ 1.104,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
89	30	Caixa	Kit de pontas para acabamento siliconado para amálgama	DEDECO	R\$ 29,38	R\$ 881,40	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME



90	30	Caixa	Kit de pontas para acabamento siliconado para resina composta	DEDECO	R\$ 29,38	R\$ 881,40	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
91	96	Unidade	Lâmina de bisturi número 11	MED GOLDMAN	R\$ 0,22	R\$ 21,12	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	60	Unidade	Lâminas de bisturi n.12	MED GOLDMAN	R\$ 0,22	R\$ 13,20	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
93	54	Unidade	Lâminas de bisturi n.15	EMBRAMAC	R\$ 0,22	R\$ 11,88	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
94	12	Caixas c/ 26 folhas	Lençol de borracha para isolamento absoluto. Tamanho de 13,5cm x 13,5cm, na cor azul e com aroma de tutti-frutti.	MAQUIRA	R\$ 12,60	R\$ 151,20	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
95	18	Caixa com 6 unidades	Limás Endodonticas Tipo K 1ª série sortida 15-40 de 21mm, instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possua secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência	INJECTA	R\$ 35,00	R\$ 630,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
96	600	Caixas c/ 100	Luva EP	NUGARD	R\$ 14,25	R\$ 8.550,00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
97	360	Caixa c/ 100	Luva M	NUGARD	R\$ 14,25	R\$ 5.130,00	BIOMEDI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
98	480	Caixa c/ 100	Luva P	NUGARD	R\$ 14,25	R\$ 6.840,00	BIOMEDI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
99	156	Caixas c/ 50 unidades	Máscara com elástico. Confeccionada em não tecido, 3 dobras com filtro, tripla proteção, sendo as camadas soldadas eletronicamente por ultrassom.	SKY	R\$ 7,69	R\$ 1.199,64	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
100	48	Rolo	Matriz de aço de 0,05 x 5 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente.	PREVEN	R\$ 2,14	R\$ 102,72	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
101	36	Rolo	Matriz de aço de 0,05 x 7 x 500mm. Banda em aço inox. Super maleável e resistente.	PREVEN	R\$ 2,14	R\$ 77,04	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
102	18	Caixa c/ 100 unidades	Moldeiras de cera para aplicação de flúor gel. Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Tamanhos para pacientes de 3 a 6 anos (amarelo) e 6 a 12 anos (azul).	PREVEN	R\$ 35,50	R\$ 639,00	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
103	96	Frasco c/ 200ml	Óleo lubrificante spray. Composição química com agente bactericida e detergente. Com bico Borden.	MAQUIRA	R\$ 21,95	R\$ 2.107,20	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
104	24	Frasco de 10 ml	Otosporin	FARMOQUIMICA	R\$ 11,20	R\$ 268,80	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
105	24	Envelope c/ 12 folhas	Papel carbono para articulação. Dupla face: azul e vermelho.	PREVEN	R\$ 5,90	R\$ 141,60	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
106	42	Rolo de 100 metros	Papel grau cirúrgico para esterilização em autoclave. Tamanho 0,3m x 100m	ENTERICARE	R\$ 35,90	R\$ 1.507,80	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
107	168	Fardo c/ 1000 folhas	Papel toalha	FLORAX	R\$ 8,79	R\$ 1.476,72	BIOMEDI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA
108	18	Frasco c/ 20ml	Paramonoclorofenol Canforado, medicação intracanal.	BIODINAMICA	R\$ 7,65	R\$ 137,70	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
109	48	Seringa de 4,0g	Pasta diamantada para polimento em resina.	FGM	R\$ 17,70	R\$ 849,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
110	60	Bisnaga de 90g	Pasta profilática sabor Tutti-frutti c/ flúor.	VIGODENT	R\$ 4,13	R\$ 247,80	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
111	168	Pasta Zinco-Enólica c/ 120g+Pasta Aceleradora c/ 60g	Pasta zincoenólica, indicada para a moldagem funcional de bocas desdentadas, que proporciona exatidão nos mínimos detalhes e excelente estabilidade dimensional. Formulação com pequena quantidade de eugenol (menos de 7%), tornando menos irritante aos tecidos bucais. Consistência fina e lisa que permite copiar os menores detalhes sem deslocar ou comprimir a mucosa, propiciando melhor ajuste das próteses.	VIGODENT	R\$ 34,80	R\$ 5.846,40	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
112	30	Pote c/ 100g	Pedra Pomes, massa porosa acinzentada, muito leve, áspera, inalterável ao ar, inodora e insípida.O produto é usado como um abrasivo e empregado na limpeza e no polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica.	MAQUIRA	R\$ 8,85	R\$ 265,50	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA



113	30	Caixa c/ 100	Película para RX	DENTIX	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00	BIOLOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
114	60	Tubo plástico c/ 99	Pincel microbrush tamano extrafino. Aplicadores que dobram facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes.	FGM	R\$ 8,45	R\$ 507,00	BIOLOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
115	72	Tubo plástico c/ 100	Pincel microbrush tamano médio. Aplicadores que dobram-se facilmente para colocação precisa de soluções em áreas de difícil acesso, pontas em fibras não-absorventes.	VIGODENT	R\$ 8,45	R\$ 608,40	BIOLOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
116	3	Seringa c/ 1,2g	Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	MASTERFLOW	R\$ 26,79	R\$ 80,37	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
117	7	Seringa c/ 1,2g	Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	MASTERFLOW	R\$ 29,08	R\$ 203,56	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
118	4	Seringa c/ 1,2g	Resina Flow cor B2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação	DFL	R\$ 26,70	R\$ 106,80	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
119	18	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor A1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	KULZER	R\$ 45,40	R\$ 817,20	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
120	30	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor A2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	KULZER	R\$ 45,40	R\$ 1.362,00	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
121	30	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor A3,5. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	KULZER	R\$ 45,40	R\$ 1.362,00	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
122	30	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor A3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	KULZER	R\$ 45,40	R\$ 1.362,00	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
123	12	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor B1. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	KULZER	R\$ 45,45	R\$ 545,40	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
124	12	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor B2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	KULZER	R\$ 45,45	R\$ 545,40	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
125	18	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor C2. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	CHARISMA	R\$ 45,45	R\$ 818,10	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
126	18	Seringa c/ 04g	Resina p/ foto cor C3. Resina composta micro-híbrida à base de Microglass indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores.	CHARISMA	R\$ 45,45	R\$ 818,10	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
127	12	Pote c/ 25g	Restaurador provisório. Restaurador temporário monocomponente.	COTOSOL	R\$ 21,15	R\$ 253,80	BIOLOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
128	36	Frasco com 01 litro	Revelador radiográfico	KODAK	R\$ 8,30	R\$ 298,80	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
129	324	Pacote de 32g c/ 100 unidades	Roletes de algodão. Macio e grande, pronto para o uso.	SS PLUS	R\$ 1,45	R\$ 469,80	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
130	6	Frasco com 05 litros	Sabão Enzimático concentrado para lavar instrumentais odontológicos	MIYAKO	R\$ 118,40	R\$ 710,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
131	12	Seringa c/ 02g	Selante para fissuras fotopolimerizável	FLUOSHIELD	R\$ 30,00	R\$ 360,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA



132	240	Unidade	Seringas descartáveis de 20ml Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência, siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação, cilindro com anel de retenção que evita perda do medicamento durante a aspiração. Com agulha.	INJEX	R\$ 1,16	R\$ 278,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
133	36	Frasco c/ 1.000ml	Solução Milton. Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentação e irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante.	MIYAKO	R\$ 5,34	R\$ 192,24	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
134	156	Frasco	Soro fisiológico 125ml	BASA	R\$ 3,19	R\$ 497,64	MOCA COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA
135	30	Caixa c/ 40 unidades	Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas cirurgias e tratamentos dentários diversos.	MAQUIRA	R\$ 33,20	R\$ 996,00	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
136	252	Pacotes c/ 40 unidades	Sugadores descartáveis de saliva. Tubo em PVC atóxico.	SS PLUS	R\$ 3,06	R\$ 771,12	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
137	48	Frasco c/ 01 litro	Sugclean – Detergente líquido para limpeza de unidades de sugadores	SUG CLEAN	R\$ 10,95	R\$ 525,60	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
138	120	Unidade	Taças de borracha para profilaxia	PREVEN	R\$ 1,46	R\$ 175,20	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
139	24	Unidade	Teste biológico para autoclaves	CRISTOFOLI	R\$ 11,83	R\$ 283,92	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
140	24	Envelope c/ 12	Tira lixa de aço de 04 mm. Tiras abrasivas em aço inoxidável. Indicadas para acabamento de restaurações em amálgama na face proximal.	PREVEN	R\$ 6,80	R\$ 163,20	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
141	48	Envelope	Tiras de Poliéster. Acondicionadas em envelopes de cartolina contendo 50 tiras em tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm.	PREVEN	R\$ 2,14	R\$ 102,72	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
142	8	Pote c/ 500g	Vaselina sólida	RIOQUIMICA	R\$ 20,18	R\$ 161,44	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
143	36	Frasco com 15 ml	Verniz cavitário de secagem rápida é utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a silicato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando-a térmica e quimicamente. Impede a ação dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de geleificação nas restaurações a silicato.	SS WHITE	R\$ 12,05	R\$ 433,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
144	36	Frasco c/ 10ml	Verniz fluorescente. Com 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais.	DUFLORID	R\$ 15,09	R\$ 543,24	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
145	6	Unidade	Alavancas Reta meia cana nº304, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 27,45	R\$ 164,70	MOCA COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA
146	11	Unidade	Aplicador de Hidróxido de Cálcio, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 10,93	R\$ 120,23	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
147	4	Unidade	Arco de Ostby Infantil produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA.	PRISMA	R\$ 7,90	R\$ 31,60	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
148	4	Unidade	Arco de Ostby produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 8,92	R\$ 35,68	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
149	15	Unidade	Brunidor duplo nº 29, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 7,64	R\$ 114,60	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
150	16	Unidade	Brunidor duplo nº 33, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 7,64	R\$ 122,24	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
151	26	Unidade	Cabo de espelho nº05 produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 4,00	R\$ 104,00	MOCA COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA
152	7	Unidade	Cabo para Bisturi nº 03, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Quinelato, similar ou superior)..	GOLGRAN	R\$ 6,70	R\$ 46,90	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
153	21	Unidade	Carpule, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)..	GOLGRAN	R\$ 41,05	R\$ 862,05	MOCA COMERCIO DE MEDIMENTOS LTDA
154	14	Unidade	Cinzel de Wedelstaedt nº 24 –duplo, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)..	GOLGRAN	R\$ 36,45	R\$ 510,30	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA



155	6	Unidade	Cureta de Lucas nº85, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior)..	GOLGRAN	R\$ 17,50	R\$ 105,00	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
156	3	Unidade	Curetas p/ perio Gracey n. 3-4, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior)...	GOLGRAN	R\$ 13,15	R\$ 39,45	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
157	4	Unidade	Curetas p/ perio Gracey n. 5-6, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 13,15	R\$ 52,60	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
158	3	Unidade	Curetas p/ perio Mckall n.13-14, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 13,15	R\$ 39,45	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
159	9	Unidade	Curetas p/ perio Mckall n.17-18, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 13,15	R\$ 118,35	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
160	5	Unidade	Descolador de Periósteo Tipo Molt, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 37,20	R\$ 186,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
161	9	Unidade	Esculpidor de Hollemback no 3S, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	LM FARMA	R\$ 7,00	R\$ 63,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
162	8	Unidade	Espátula no 24, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 7,35	R\$ 58,80	OTRIALIA COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
163	25	Unidade	Espátulas para resina composta tipo Thompson nº01, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	PRISMA	R\$ 42,40	R\$ 1.060,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
164	20	Unidade	Espátulas para resina composta tipo Thompson nº02, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	PRISMA	R\$ 42,40	R\$ 848,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
165	150	Unidade	Espelhos Clínicos nº05, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA resistentes à diversos ciclos de esterilizações(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 5,65	R\$ 847,50	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
166	7	Unidade	Fórceps Infantil nº 01, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 325,15	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
167	5	Unidade	Fórceps Infantil nº 04, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 232,25	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
168	4	Unidade	Fórceps Infantil nº 05, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 185,80	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
169	7	Unidade	Fórceps n. 01, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 325,15	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
170	4	Unidade	Fórceps nº 65 (baioneta), produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 185,80	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
171	11	Unidade	Fórceps nº 68, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 510,95	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
172	10	Unidade	Fórceps nº 69, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 46,45	R\$ 464,50	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
173	3	Unidade	Gengivótomo de Kirkeland, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Millennium, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 28,50	R\$ 85,50	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
174	8	Caixa	Jogo de Condensadores de Hollemback nos 1, 3 e 6, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 25,62	R\$ 204,96	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
175	50	Kit	Kits completos contendo: Bandeja em inox para jogos clínicos odontológicos, cabo de espelho, espelho clínico nº05 (marca de referência Duflex, similar ou superior), escavador de dentina nº17, sonda periodontal dupla milimetrada, aplicador de hidróxido de cálcio, pinça de algodão, sonda exploradora nº05, espátula para resina e carpule. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	TRINKS	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA



176	10	Unidade	Oculos de proteção com lente incolor. Lente fabricada em duropolicarbonato, armação em nylon regulável e flexível, filtra 99,9% dos raios violeta (U.V) e anti-embacante.	DANNY	R\$ 23,70	R\$ 237,00	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
177	14	Unidade	Pedra de Arkansas para afiar curetas	GOLGRAN	R\$ 22,00	R\$ 308,00	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
178	10	Unidade	Pedra montada para peça de mão reta com ponta Ogival	DEDECO	R\$ 6,00	R\$ 60,00	OTRIAL COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
179	20	Unidade	Pinça Clínica de algodão, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 14,62	R\$ 292,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
180	7	Unidade	Pinça perfuradora de campo de borracha, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 41,70	R\$ 291,90	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
181	7	Unidade	Pinça porta grampo, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	GOLGRAN	R\$ 61,18	R\$ 428,26	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
182	16	Unidade	Pinça porta-agulha mayo n.14, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	ABC	R\$ 22,40	R\$ 358,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
183	15	Unidade	Placa de vidro para espátulação de material (Fina)	DAUFENBACK	R\$ 6,48	R\$ 97,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA
184	15	Unidade	Placa de vidro para espátulação de material (Grossa)	PREVEN	R\$ 11,50	R\$ 172,50	OTRIAL COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
185	6	Unidade	Pontas para raspagem subgengival do Aparelho de Ultra-som modelo Scaler Jet da marca Kondortech.	KONDORTECK	R\$ 224,00	R\$ 1.344,00	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
186	10	Unidade	Porta algodão em inox s/ mola, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência FAVA, similar ou superior).	FAVA	R\$ 38,00	R\$ 380,00	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
187	22	Unidade	Porta amálgama autoclavável em até 134° C, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA.	GOLGRAN	R\$ 24,90	R\$ 547,80	MOCA COMERCIO DE MEDICIMENTOS LTDA
188	16	Unidade	Porta -matriz Tofflemaire, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	PRISMA	R\$ 20,00	R\$ 320,00	OTRIAL COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA
189	14	Unidade	Sindesmótomo, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Duflex, similar ou superior).	TRINKS	R\$ 7,00	R\$ 98,00	EDUARDO VINICIUS MATRICARDI ME
190	7	Unidade	Tesoura Iris 11,5 cm reta, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA(marca de referência Quinelato, similar ou superior).	ABC	R\$ 11,50	R\$ 80,50	OTRIAL COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICOS LTDA



**SARH**

**TABELA DE SALÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - BASE MARÇO 2011**

Cargo	Salário
Advogado	4.893,47
Agente Administrativo	861,52
Agente de Saúde	545,00
Armador de Ferragens	689,23
Assitente Social	1.837,92
Atendente de Creche	723,61
Auxiliar de Biblioteca	548,83
Auxiliar de Cirurgião Dentista	548,83
Auxiliar de Enfermagem	548,83
Auxiliar de Ensino	545,00
Auxiliar de Farmácia	548,83
Auxiliar de Serviços Gerais	548,83
Auxiliar de Topógrafo	548,83
Auxiliar Tec Eletronico	814,07
Bibliotecário	1.435,91
Calceteiro	545,00
Carpinteiro	723,61
Chefe de Divisão	2.075,94
Chefe de Gabinete	4.433,42
Contador	2.871,80
Coordenador Casa Lar	2.075,94
Coveiro	548,83
Cozinheira/Merendeira	548,83
Dentista	4.594,83
Desenhista Técnico	1.263,59
Diretor Departamento	2.770,88
Documentador Escolar	861,52
Educador Infantil	689,28
Eletricista Instalador	723,61
Eletricista Predial	1.005,13
Enfermeiro 20H	1.929,64



Enfermeiro 40H	2.714,66
Engenheiro Agrônomo	2.950,71
Engenheiro Civil	2.714,66
Engenheiro Florestal	2.714,66
Escriturário I	603,03
Escriturário II	814,07
Farmaceutico-Bioquímico	2.297,42
Fiscal de Obras	861,52
Fiscal de Saneamento	861,52
Fiscal de Tributos	861,52
Fisioterapeuta	2.010,26
Fonoaudiólogo	2.010,26
Guardião Patrimonial	548,83
Guia Turístico	1.005,13
Historiador	2.010,26
Instrutor de Informática	1.005,13
Jardineiro	548,83
Jornalista	2.010,26
Locutor	1.062,25
Mecânico	1.005,13
Médico 20H	2.412,06
Médico Cirurgião Geral 40H	8.312,66
Médico Generalista 40H	7.758,48
Médico Ginecologista/Obstetra 40H	8.312,66
Médico Ortopedista 40H	8.312,66
Médico Veterinário 20H	2.714,66
Monitor	548,83
Motorista Carros Leves	723,61
Motorista Habilitação B	689,23
Motorista Habilitação C, D e E	775,38
Motorista-Veículos Pesados	814,07
Museólogo	2.010,26
Nutricionista	2.010,26
Oficial de Administração	1.326,63
Operador de Máquinas Pesadas	1.263,59
Pedreiro	723,61
Pintor de Obras	723,61
Prefeito Municipal	13.854,43
Procurador Geral do Município	4.433,42
Produção De Rádio	708,17
Professor de Música	1.435,91
Professor em Artes Plásticas	1.435,91
Professor-Classe A	795,30
Professor-Classe B	954,38
Professor-Classe C	1.033,90
Psicólogo	2.010,26
Recepcionista	545,00
Secretário Municipal	4.433,42
Soldador	775,38
Sonoplasta	1.005,13
Técnico em Contabilidade	1.263,59
Técnico em Enfermagem	708,17
Técnico em Informática	1.005,13
Técnico em Radiologia	1.005,13
Técnico em Segurança do Trabalho	1.263,59
Telefonista	603,03
Topógrafo	1.263,59
Trabalhador Braçal	548,83
Tratorista	689,23
Vice Prefeito	6.095,95
Zelador	545,00

Obs. Salário inicial da carreira.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 40**

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e decreto 186/2010, resolve:

#### **CONVOCAR**

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 39 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **01 a 11 de Abril de 2011**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da

- Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
  - ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
  - ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
  - ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
  - ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
  - ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
  - ✓ Comprovante de endereço;

61151	108	JEAN CARLO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANTOS, EXONERADA, A PEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO 134/2011 E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE NADIN COPERTINO DE OLIVEIRA.
00141	109	DANIELMA CRISTINA GONÇALVES DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PARA PREENCHER A VAGA DE MARIA LDA DO ROCIO CHAVES IGLEIAS, EXONERADA A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 14/2011 E AINDA DEVIDO A DESISTÊNCIA DE MARILEM VALÉRIO E AO NÃO COMPARECIMENTO DE GESSICA BATISTA LIMA.
00881	110	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PARA PREENCHER A VAGA DE JOSE ROBERTO DA SILVA, EXONERADO A PEDIDO ATRAVÉS DO DECRETO 17/2011.
61313	10	ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMATICA	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE PEDRO ORDOÑES HOLTZ.
62495	11	FRANK FRITZ PAVUK	TÉCNICO EM INFORMATICA	DEVIDO AO REQUERIMENTO DE FINAL DA LISTA DE RICARDO MAGANHATI JUNIOR.
00650	41	SÉRGIO DO CARMO XAVIER	MOTORISTA C, D e E	PARA PREENCHER A VAGA DE FERNANDA MEIRELLES DA ROCHA BARRETO E AINDA PARA ATENDER AO PROTOCOLO 2886/2011.

Jaguariaíva, 30 de Março de 2011

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

INSCRIÇÃO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
62830	13	LUIZ ROBERTO DE MORAES SARTORI	PSICOLOGO	PARA PREENCHER A VAGA DE GISELE BIALE SILVEIRA, EXONERADA, A PEDIDO, ATRAVÉS DO DECRETO 147/2011 E AINDA DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE SILVIA RITA DOMINGUES.



Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos  
Divisão de Arquivo e Patrimônio

**EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** FAGUNDES INSTALAÇÕES INDUSTRIAL E TRANSPORTES LTDA; CNPJ Nº 91.271.528/0002-31;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: Quiosque Matarazzo, situado à Rua Salomão Félix da Silva, no Complexo Matarazzo, Cidade Baixa, Centro, nesta cidade;  
**VALOR MENSAL:** R\$ 200,00 (Duzentos reais);  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2011;  
**DATA:** 01/02/2011.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** CONSELHO COMUNITÁRIO DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA PARANÁ, CNPJ/MF Nº 04.715.887/0001-55;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Pecário (Art. 80, § 2º da Lei Orgânica Municipal);  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: o Lote nº 184 (cento e oitenta e quatro), do loteamento denominado "Vila Pedrinha", com as dimensões aproximadas de 50,00 X 31,10 metros, sito a Rua Almeida Salim esquina com a Rua Leandro Machado, parte alta desta cidade;  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012;  
**DATA:** 03/03/2011.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** ALESSANDRA LEMES DOS SANTOS LEITE, CNPJ Nº 10.644.332/0001-62;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: Uma sala com as dimensões de 7,60 metros X 12,30 metros, totalizando uma área com 93,48 m<sup>2</sup>, situada no Condomínio Matarazzo, à Rua João Thon, Cidade Baixa, nesta cidade;  
**VALOR MENSAL:** R\$ 197,78 (Cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos);  
**VIGÊNCIA:** 16/09/2011;  
**DATA:** 16/02/2011.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** MARIA APARECIDA BARROS MIRANDA, CNPJ Nº 09.114.898/0001-01;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: Uma edificação comercial situada à Travessa Silvério Carneiro, com a área de 15,00m<sup>2</sup>, onde encontra-se instalada a "Banca Cidade Alta";  
**VALOR MENSAL:** R\$ 158,68 (Cento e cinqüenta e oito reais e sessenta e oito centavos);  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2012;  
**DATA:** 10/03/2011.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** M. CARNEIRO & MORAIS LTDA., CNPJ Nº 09.421.894/0001-68;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: Lote nº 5 (cinco), da Rua Projetada "C", com a área de 4.384,00 m<sup>2</sup>, no Distrito Industrial Jaguariaíva V, localizado as margens da Rodovia PR 151, km 217 + 200m;  
**VALOR MENSAL:** R\$ 438,40 (Quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);  
**VIGÊNCIA:** 17/01/2012;  
**DATA:** 17/01/2011.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** JURANDIR SIMÕES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 01.582.357/0001-98;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: Uma sala com as dimensões de 4,00 metros X 14,00 metros, totalizando uma área com 56,00m<sup>2</sup>, situada no Condomínio Matarazzo, à Rua João Thon, Cidade Baixa, nesta cidade;  
**VALOR MENSAL:** R\$ 112,00 (Cento de doze reais);  
**VIGÊNCIA:** 01/03/2012;  
**DATA:** 10/03/2011.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR;  
**PERMISSIONÁRIO:** IPTC INDÚSTRIA PARANAENSE DE TUBOS E CONICAIS LTDA., CNPJ Nº 73.451.965/0003-36;  
**MODALIDADE:** Termo de Permissão Provisória de Uso de Bem Público, à Título Oneroso;  
**OBJETO:** Permissão provisória de uso do imóvel Público Municipal, a seguir caracterizado: Uma área construída com 1.948,10m<sup>2</sup>, do "Complexo Matarazzo", sito à Rua João Thon, nesta cidade.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 3.896,20 (Três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2012;  
**DATA:** 02/03/2011



**SEFIN**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 043/2011

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual Aquisição de pneus, câmaras, válvulas refil e remendos para atender a frota municipal de Jaguariaíva.  
**TIPO:** Menor Preço/ Por Lote  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 486.030,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil e trinta reais)  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 14 de abril de 2011.  
**Horário:** 09h30min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de março de 2011.  
**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Convite Nº 009/2011

**OBJETO:** Aquisição de pedras de arenito 30x30 cm para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.  
**TIPO:** Menor Preço/ Global  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)  
**RECURSOS:** Próprios.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de abril de 2011.  
**Horário:** 10h30min  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de março de 2011.

**Manoela Rossa Andreatta**  
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial Nº 42/2011

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais).  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 11 de abril de 2011.  
**Horário:** 14 h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo email: [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de março de 2011.

**Élio Zub Junior**  
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação  
Convite Nº 010/2011

**OBJETO:** Aquisição de lubrificantes para atender a frota Municipal de Jaguariaíva.

**TIPO:** Menor Preço/ Global  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 65.136,50 (Sessenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)  
**RECURSOS:** Próprios.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 12 de abril de 2011.

**Horário:** 14h00min

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser adquiridos [na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva](#). Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 – telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 30 de março de 2011.

**Manoela Rossa Andreatta**  
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Jaguariaíva - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.354.343,87	56.354.343,87	7.399.412,53	13,13	7.399.412,53	13,13
RECEITAS CORRENTES	53.112.993,87	53.112.993,87	7.363.182,53	13,86	7.363.182,53	13,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.722.500,00	5.722.500,00	675.818,86	11,81	675.818,86	11,81
IMPOSTOS	5.158.000,00	5.158.000,00	657.950,53	12,76	657.950,53	12,76
TAXAS	626.500,00	626.500,00	17.868,33	2,85	17.868,33	2,85
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.660.000,00	1.660.000,00	130.551,37	7,86	130.551,37	7,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	360.000,00	360.000,00	130.551,37	36,26	130.551,37	36,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.448.498,00	1.448.498,00	110.796,24	7,65	110.796,24	7,65
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	221.000,00	221.000,00	12.546,91	5,68	12.546,91	5,68
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.227.498,00	1.227.498,00	98.249,33	8,00	98.249,33	8,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.903.700,00	5.903.700,00	94.323,14	1,60	94.323,14	1,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.683.596,50	36.683.596,50	6.176.120,32	16,84	6.176.120,32	16,84
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	36.318.596,50	36.318.596,50	6.174.154,72	17,00	6.174.154,72	17,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.965,60	0,00	1.965,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.694.699,37	1.694.699,37	175.572,60	10,36	175.572,60	10,36
MULTAS E JUROS DE MORA	618.699,37	618.699,37	55.483,34	8,97	55.483,34	8,97
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.000,00	94.000,00	4.000,00	4,26	4.000,00	4,26
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	982.000,00</					



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>7.399.412,53</b>	<b>12,65</b>	<b>7.399.412,53</b>	<b>12,65</b>	<b>51.081.810,08</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>7.399.412,53</b>	<b>12,65</b>	<b>7.399.412,53</b>	<b>12,65</b>	<b>51.081.810,08</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>—</b>	<b>4.871.316,39</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>219.123,38</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Superávit Financeiro	—	2.972.450,68	—	—	219.123,38	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	1.898.865,71	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>55.829.722,61</b>	<b>10.066.342,04</b>	<b>65.896.064,65</b>	<b>6.619.021,13</b>	<b>6.619.021,13</b>	<b>5.000.714,90</b>	<b>5.000.714,90</b>	<b>7,59</b>	<b>60.895.349,75</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.953.564,64</b>	<b>700.451,98</b>	<b>46.654.016,62</b>	<b>5.943.862,95</b>	<b>5.943.862,95</b>	<b>4.415.071,75</b>	<b>4.415.071,75</b>	<b>9,46</b>	<b>42.238.944,87</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.318.525,00	350.500,00	27.669.025,00	3.296.462,13	3.296.462,13	3.296.462,13	3.296.462,13	11,91	24.372.562,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.635.039,64	349.951,98	18.984.991,62	2.647.400,82	2.647.400,82	1.118.609,62	1.118.609,62	5,89	17.866.382,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.549.525,85</b>	<b>9.365.890,06</b>	<b>17.915.415,91</b>	<b>675.158,18</b>	<b>675.158,18</b>	<b>585.643,15</b>	<b>585.643,15</b>	<b>3,27</b>	<b>17.329.772,76</b>
INVESTIMENTOS	7.559.525,85	9.365.890,06	16.925.415,91	510.583,26	510.583,26	421.068,23	421.068,23	2,49	16.504.347,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	990.000,00	0,00	990.000,00	164.574,92	164.574,92	164.574,92	164.574,92	16,62	825.425,08
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.326.632,12</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.632,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.326.632,12</b>
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>2.651.500,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>2.691.500,00</b>	<b>329.534,15</b>	<b>329.534,15</b>	<b>329.534,15</b>	<b>329.534,15</b>	<b>12,24</b>	<b>2.361.965,85</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.651.500,00	40.000,00	2.691.500,00	329.534,15	329.534,15	329.534,15	329.534,15	12,24	2.361.965,85
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>10.106.342,04</b>	<b>68.587.564,65</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>7,77</b>	<b>63.257.315,60</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>10.106.342,04</b>	<b>68.587.564,65</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>7,77</b>	<b>63.257.315,60</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.069.163,48</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>10.106.342,04</b>	<b>68.587.564,65</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>7.399.412,53</b>	<b>7,77</b>	<b>63.257.315,60</b>

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 75.223,10

**Município de Jaguariaíva - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>55.829.722,61</b>	<b>65.896.064,65</b>	<b>6.619.021,13</b>	<b>6.619.021,13</b>	<b>5.000.714,90</b>	<b>5.000.714,90</b>		



Saúde	10.943.050,00	12.200.913,05	1.521.063,04	1.521.063,04	1.185.059,93	1.185.059,93	22,23	9,71	11.015.853,12
Atenção Básica	10.643.050,00	11.900.913,05	1.521.063,04	1.521.063,04	1.185.059,93	1.185.059,93	22,23	9,96	10.715.853,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Trabalho	408.150,00	408.150,00	31.877,99	31.877,99	31.384,79	31.384,79	0,59	7,69	376.765,21
Empregabilidade	308.150,00	308.150,00	31.877,99	31.877,99	31.384,79	31.384,79	0,59	10,18	276.765,21
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Educação	10.861.563,64	11.477.063,64	1.194.437,80	1.194.437,80	1.010.654,11	1.010.654,11	18,96	8,81	10.466.409,53
Ensino Fundamental	7.859.263,64	8.474.763,64	917.073,60	917.073,60	740.516,97	740.516,97	13,89	8,74	7.734.246,67
Ensino Superior	95.600,00	95.600,00	2.372,16	2.372,16	2.372,16	2.372,16	0,04	2,48	93.227,84
Educação Infantil	2.895.200,00	2.895.200,00	274.992,04	274.992,04	267.764,98	267.764,98	5,02	9,25	2.627.435,02
Educação de Jovens e Adultos	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Cultura	605.100,00	709.100,00	22.199,61	22.199,61	17.828,86	17.828,86	0,33	2,51	691.271,14
Representação Judicial e Extrajudicial	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Administração Geral	219.100,00	219.100,00	22.199,61	22.199,61	17.828,86	17.828,86	0,33	8,14	201.271,14

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a - b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	55.829.722,61	65.896.064,65	6.619.021,13	6.619.021,13	5.000.714,90	5.000.714,90	93,82	7,59	60.895.349,75
Cultura	605.100,00	709.100,00	22.199,61	22.199,61	17.828,86	17.828,86	0,33	2,51	691.271,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
Difusão Cultural	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Urbanismo	6.840.525,85	8.235.391,56	638.136,60	638.136,60	489.842,56	489.842,56	9,19	5,95	7.745.549,00
Administração Geral	1.672.600,00	1.672.600,00	331.775,69	331.775,69	257.890,99	257.890,99	4,84	15,42	1.414.709,01
Infra-Estrutura Urbana	3.087.300,85	4.502.166,56	78.409,34	78.409,34	4.000,00	4.000,00	0,08	0,09	4.498.166,56
Serviços Urbanos	723.325,00	703.325,00	227.951,57	227.951,57	227.951,57	227.951,57	4,28	32,41	475.373,43
Saneamento Básico Urbano	1.357.300,00	1.357.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.300,00
Habitação	325.000,00	413.000,00	412.878,23	412.878,23	412.878,23	412.878,23	7,75	99,97	121,77
Habitação Urbana	325.000,00	413.000,00	412.878,23	412.878,23	412.878,23	412.878,23	7,75	99,97	121,77
Saneamento	2.657.550,00	9.415.897,85	98.882,24	98.882,24	86.057,04	86.057,04	1,61	0,91	9.329.840,81
Administração Geral	966.500,00	966.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966.500,00
Saneamento Básico Rural	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.569.050,00	8.327.397,85	98.882,24	98.882,24	86.057,04	86.057,04	1,61	1,03	8.241.340,81
Gestão Ambiental	461.975,00	373.975,00	32.549,99	32.549,99	24.020,39	24.020,39	0,45	6,42	349.954,61
Administração Geral	280.975,00	280.975,00	32.549,99	32.549,99	24.020,39	24.020,39	0,45	8,55	256.954,61
Controle Ambiental	175.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Promoção da Produção Vegetal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	376.500,00	376.500,00	37.666,98	37.666,98	32.516,05	32.516,05	0,61	8,64	343.983,95
Administração Geral	275.000,00	275.000,00	37.666,98	37.666,98	32.516,05	32.516,05	0,61	11,82	242.483,95
Extensão Rural	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00
Indústria	214.800,00	214.800,00	30.216,63	30.216,63	29.046,63	29.046,63	0,54	13,52	185.753,37
Administração Geral	214.800,00	214.800,00	30.216,63	30.216,63	29.046,63	29.046,63	0,54	13,52	185.753,37
Comércio e Serviços	120.450,00	120.450,00	13.480,10	13.480,10	13.480,10	13.480,10	0,25	11,19	106.969,90
Turismo	120.450,00	120.450,00	13.480,10	13.480,10	13.480,10	13.480,10	0,25	11,19	106.969,90
Comunicações	610.650,00	610.650,00	98.075,32	98.075,32	93.441,72	93.441,72	1,75	15,30	517.208,28
Administração Geral	494.500,00	494.500,00	75.628,87	75.628,87	73.882,87	73.882,87	1,39	14,94	420.617,13
Comunicação Social	116.150,00	116.150,00	22.446,45	22.446,45	19.558,85	19.558,85	0,37	16,84	96.591,15
Transporte	2.296.510,00	1.996.510,00	358.191,94	358.191,94	164.067,47	164.067,47	3,08	8,22	1.832.442,53
Transporte Rodoviário	2.296.510,00	1.996.510,00	358.191,94	358.191,94	164.067,47	164.067,47	3,08	8,22	1.832.442,53
Desporto e Lazer	422.700,00	440.446,37	35.234,20	35.234,20	32.482,34	32.482,34	0,61	7,37	407.964,03
Administração Geral	372.700,00	372.700,00	35.234,20	35.234,20	32.482,34	32.482,34	0,61	8,72	340.217,66
Desporto Comunitário	50.000,00	67.746,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.746,37

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a - b)
No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)			


</tbl



FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	2.651.500,00	2.691.500,00	329.534,15	329.534,15	329.534,15	329.534,15	6,18	12,24	2.361.965,85
Gestão Ambiental	6.700,00	6.700,00	348,26	348,26	348,26	348,26	0,01	5,20	6.351,74
Administração Geral	6.700,00	6.700,00	348,26	348,26	348,26	348,26	0,01	5,20	6.351,74
Agricultura	20.500,00	20.500,00	3.244,46	3.244,46	3.244,46	3.244,46	0,06	15,83	17.255,54
Administração Geral	20.500,00	20.500,00	3.244,46	3.244,46	3.244,46	3.244,46	0,06	15,83	17.255,54
Indústria	7.400,00	7.400,00	874,00	874,00	874,00	874,00	0,02	11,81	6.526,00
Administração Geral	7.400,00	7.400,00	874,00	874,00	874,00	874,00	0,02	11,81	6.526,00
Comércio e Serviços	1.700,00	1.700,00	247,92	247,92	247,92	247,92	0,00	14,58	1.452,08
Turismo	1.700,00	1.700,00	247,92	247,92	247,92	247,92	0,00	14,58	1.452,08
Comunicações	42.900,00	42.900,00	4.774,20	4.774,20	4.774,20	4.774,20	0,09	11,13	38.125,80
Administração Geral	42.100,00	42.100,00	4.774,20	4.774,20	4.774,20	4.774,20	0,09	11,34	37.325,80
Comunicação Social	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Transporte	73.110,00	73.110,00	6.851,38	6.851,38	6.851,38	6.851,38	0,13	9,37	66.258,62
Transporte Rodoviário	73.110,00	73.110,00	6.851,38	6.851,38	6.851,38	6.851,38	0,13	9,37	66.258,62
Desporto e Lazer	15.350,00	15.350,00	1.635,94	1.635,94	1.635,94	1.635,94	0,03	10,66	13.714,06
Administração Geral	15.350,00	15.350,00	1.635,94	1.635,94	1.635,94	1.635,94	0,03	10,66	13.714,06
Encargos Especiais	270.000,00	270.000,00	64.001,74	64.001,74	64.001,74	64.001,74	1,20	23,70	205.998,26
Outros Encargos Especiais	270.000,00	270.000,00	64.001,74	64.001,74	64.001,74	64.001,74	1,20	23,70	205.998,26
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>68.587.564,65</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>6.948.555,28</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>5.330.249,05</b>	<b>100,00</b>	<b>7,77</b>	<b>63.257.315,60</b>

Município de Jaguariaíva - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2010 A FEVEREIRO/2011 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											PREVISÃO ATUALIZADA 2011		
	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.477.517,34</b>	<b>2.579.710,98</b>	<b>2.680.722,46</b>	<b>2.729.190,77</b>	<b>2.614.292,61</b>	<b>3.046.869,63</b>	<b>2.347.776,43</b>	<b>2.880.938,55</b>	<b>2.682.438,38</b>	<b>4.172.482,83</b>	<b>4.006.546,42</b>	<b>4.521.481,49</b>	<b>36.739.967,89</b>	<b>59.674.993,87</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	327.796,25	345.179,56	397.776,46	578.932,63	579.986,62	664.876,41	354.936,87	466.168,60	364.142,09	491.081,39	285.628,03	390.192,83	5.246.695,74	5.722.500,00
I.P.T.U.	0,00	515,73	0,00	60.444,70	134.989,23	212.256,41	51.444,01	40.092,15	13.100,19	16.783,30	4.836,59	356,78	534.819,09	600.000,00
I.S.S.	219.968,19	247.641,68	228.532,04	253.249,78	261.224,49	267.483,69	229.047,19	273.014,56	270.861,18	301.314,88	238.826,00	250.026,31	3.041.189,99	3.300.000,00
I.T.B.I.	31.823,49	16.998,48	50.116,12	17.965,32	19.622,60	26.127,08	21.805,81	20.350,31	25.991,18	31.200,34	28.175,15	33.289,89	323.465,77	310.000,00
I.R.F	61.115,22	64.318,11	69.769,98	59.412,03	60.615,58	62.781,94	13.897,22	105.641,60	29.656,43	108.396,09	5.654,32	96.785,49	738.044,01	948.000,00
Outras Receitas Tributárias	14.889,35	15.705,56	49.358,32	187.860,80	103.534,72	96.227,29	38.742,64	27.069,98	24.533,11	33.386,78	8.133,97	9.734,36	609.176,88	564.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.007,27	25.652,14	27.928,76	31.097,78	28.362,86	26.377,98	24.252,55	15.627,04	25.497,14	430.331,45	62.809,12	67.742,25	795.686,34	1.660.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.174,92	6.299,74	3.530,00	2.564,47	5.176,18	3.428,38	2.463,96	3.694,10	4.391,50	6.959,48	54.818,59	54.602,78	151.104,10	1.448.498,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	503,10	2.000,00	1.373,10	40,00	2.860,00	2.529,54	2.280,00	1.880,00	4.342,95	0,00	49.430,41	44.892,73	112.131,83	5.903.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.026.883,92	2.099.024,08	2.182.655,10	2.049.216,50	1.928.582,67	2.290.432,51	1.910.171,30	2.351.082,07	2.223.830,48	3.171.714,20	3.431.280,28	3.911.551,38	29.576.424,49	43.245.596,50
Cota-Parte do F.P.M.	687.993,99	824.320,00	1.014.905,81	880.809,15	647.692,88	868.037,77	724.609,22	780.033,36	935.205,08	1.179.203,70	1.423.315,08	1.533.413,37	11.499.539,41	14.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.022.646,03	981.638,79	942.617,78	941.787,03	968.090,26	1.051.849,28	956.655,83	1.004.291,50	1.058.985,64	1.180.466,35	1.241.543,83	1.096.608,33	12.447.180,65	17.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	194.532,40	139.772,21	132.775,03	131.411,33	153.006,66	73.736,51	79.577,32	51.855,77	65					



ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2011	
	Mar/2010	Abr/2010	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Sep/2010	Out/2010	Nov/2010	Dez/2010	Jan/2011	Fev/2011	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
DEDUÇÕES (II)	16.218,42	17.224,94	14.979,65	15.373,38	15.379,64	253.435,59	15.063,54	94.426,36	17.538,31	29.923,31	-460.983,73	-395.895,92	-367.316,51	-1.217.200,00
TRANSF. DO FNAS - APAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,84	2.362,92	7.088,76	35.000,00
TRANSF. FNAS - ASILO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00	1.460,00	4.380,00	25.000,00
TRANSF. FNAS - BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.601,81	0,00	2.601,81	30.000,00
TRANSF. FNDE - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSF. FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSF. PBF - PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.566,04	124.566,04	550.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	12.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.461.298,92	2.562.486,04	2.665.742,81	2.713.817,39	2.598.912,97	2.793.434,04	2.332.712,89	2.786.512,19	2.664.900,07	4.142.559,52	4.467.530,15	4.917.377,41	37.107.284,40	60.892.193,87

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.770.200,00	5.770.200,00	787.598,31	787.598,31	13,65
1.1.1- IPTU	1.111.200,00	1.111.200,00	53.937,91	53.937,91	4,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	600.000,00	600.000,00	5.193,37	5.193,37	0,87
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.200,00	1.200,00	7,65	7,65	0,64
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	25.920,42	25.920,42	7,41
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	220.000,00	220.000,00	22.816,47	22.816,47	10,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	61.465,04	61.465,04	19,83
1.2.1- ITBI	310.000,00	310.000,00	61.465,04	61.465,04	19,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.401.000,00	3.401.000,00	569.755,55	569.755,55	16,75
1.3.1- ISS	3.300.000,00	3.300.000,00	488.852,31	488.852,31	14,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	273,96	273,96	2,49
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	65.575,00	65.575,00	131,15
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	40.000,00	40.000,00	15.054,28	15.054,28	37,64
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	948.000,00	948.000,00	102.439,81	102.439,81	10,81
1.4.1- IRRF	948.000,00	948.000,00	102.439,81	102.439,81	10,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>					
2.1- Cota-Parte FPM	33.910.000,00	33.910.000,00	5.842.295,71	5.842.295,71	17,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	2.956.728,45	2.956.728,45	21,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	14.000.000,00	14.000.000,00	2.956.728,45	2.956.728,45	21,12
2.2- Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.338.152,16	2.338.152,16	13,75
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	32.122,36	32.122,36	13,97
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	63.896,40	63.896,40	18,26
2.5- Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	22.761,19	22.761,19	28,45
2.6- Cota-Parte IPVA	2.250.000,00	2.250.000,00	428.635,15	428.635,15	19,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	39.680.200,00	39.680.200,00	6.629.894,02	6.629.894,02	16,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO</b>					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	—	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	—				



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) × 100) %					0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>					0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)×100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	9.920.050,00	9.920.050,00	1.657.473,51	1.657.473,51	16,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.180.266,38
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					—
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.180.266,38
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					-1.180.266,38
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) × 100) %					—

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.662.863,64	12.318.363,64	1.120.224,97	1.120.224,97	9,09
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	11.662.863,64	12.318.363,64	1.120.224,97	1.120.224,97	9,09
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.662.863,64	12.318.363,64	1.120.224,97	1.120.224,97	9,09
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2011 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00			0,00	



FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.180.266,38	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.180.266,38	0,00

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

**Município de Jaguariaíva - PR**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM**  
**AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	41.048.014,00	41.048.014,00	6.744.094,10	16,43
Impostos	5.158.000,00	5.158.000,00	657.950,53	12,76
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	600.000,00	600.000,00	5.193,37	0,87
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	310.000,00	310.000,00	61.465,04	19,83
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.300.000,00	3.300.000,00	488.852,31	14,81
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	948.000,00	948.000,00	102.439,81	10,81
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	743.900,00	743.900,00	132.330,58	17,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.400,00	14.400,00	292,67	2,03
Dívida Ativa dos Impostos	463.000,00	463.000,00	94.029,76	20,31
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	266.500,00	266.500,00	38.008,15	14,26
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	35.146.114,00	35.146.114,00	5.953.812,99	16,94
Da União	15.546.114,00	15.546.114,00	3.123.129,28	20,09
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.956.728,45	21,12
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	80.000,00	80.000,00	22.761,19	28,45
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	230.000,00	230.000,00	32.122,36	13,97
Outras Transferências da União	1.236.114,00	1.236.114,00	111.517,28	9,02
Do Estado	19.600.000,00	19.600.000,00	2.830.683,71	14,44
COTA-PARTE DO ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	2.338.152,16	13,75
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	350.000,00	350.000,00	63.896,40	18,26
COTA-PARTE DO IPVA	2.250.000,00	2.250.000,00	428.635,15	19,05
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	115.000,00	115.000,00	10.733,17	9,33
Da União para o Município	115.000,00	115.000,00	10.733,17	9,33
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.318.208,61	17.318.208,61	644.585,26	3,72
<b>TOTAL</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>58.481.222,61</b>	<b>7.399.412,53</b>	<b>12,65</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	11.367.550,00	11.967.550,00	1.261.115,56	10,54
Outras Despesas Correntes	8.024.450,00	8.044.450,00	979.033,06	12,17
	3.343.100,00	3.923.100,00	282.082,50	7,19
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	361.600,00	912.085,94	0,00	0,00
	361.600,00	912.085,94	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	361.600,00	912.085,94	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>11.729.150,00</b>	<b>12.879.635,94</b>	<b>1.261.115,56</b>	<b>9,79</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE				
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	11.729.150,00	12.879.635,94	1.261.115,56	100,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.916.150,00	7.916.150,00	977.316,22	77,50
Recursos de Operações de Crédito	7.916.150,00	7.916.150,00	977.316,22	77,50
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>3.813.000,00</b>	<b>4.963.485,94</b>	<b>283.799,34</b>	<b>22,50</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2011 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq [V - VI] / I$	4,21
---	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.429.150,00	12.579.635,94	1.261.115,56	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.729.</b>			



Município de Jaguariaíva - PR

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		—	58.481.222,61	
Previsão Atualizada		—	58.481.222,61	
Receitas Realizadas		7.399.412,53	7.399.412,53	
Déficit Orçamentário		—	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	219.123,38	
<b>DESPESSAS</b>				
Dotação Inicial		—	58.481.222,61	
Créditos Adicionais		—	10.106.342,04	
Dotação Atualizada		—	68.587.564,65	
Despesas Empenhadas		6.948.555,28	6.948.555,28	
Despesas Liquidadas		5.330.249,05	5.330.249,05	
Superávit Orçamentário		—	2.069.163,48	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		6.948.555,28	6.948.555,28	
Despesas Liquidadas		5.330.249,05	5.330.249,05	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			37.107.284,40	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		75.223,10	75.223,10	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-75.223,10	-75.223,10	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	
Resultado Nominal		0,00	-1.929.024,99	
Resultado Primário		0,00	2.099.259,07	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		629.217,60	0,00	77.083,49
EXECUTIVO		629.217,60	0,00	77.083,49
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.667.617,65	0,00	656.136,35
EXECUTIVO		1.667.617,65	0,00	656.136,35
<b>TOTAL:</b>		<b>2.296.835,25</b>	<b>0,00</b>	<b>733.219,84</b>
733.219,84		<b>1.563.615,41</b>		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		-1.180.266,38	25%	-17,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	1.400.000,00	

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida		585.643,15	17.329.772,76
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2011	2019	2044
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores			
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		36.230,00	-36.230,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		283.799,34	15,00
			4,21



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO N° 029/2011

**EMENTA:-** INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROTOCOLADO N° 0409.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, nos termos do art. 22, inciso III, alíneas “a” e “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear os Vereadores **Anacleto Spelino; Gilberto Mussi e os servidores Emilia Alice da Silva; Josiete de Moraes**, para constituir a COMISSÃO ESPECIAL para conduzir processo administrativo disciplinar – protocolado n° 0409, visando a apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições.

**Parágrafo único.** Fica designado o Assessor Jurídico desta Casa de Leis para acompanhar e orientar juridicamente os trabalhos da Comissão Especial designada no art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos a contar da sua afixação no Mural de Avisos da Câmara Municipal.

JAGUARIAÍVA, em 31 de março de 2.011.

**JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**  
Vereador – Presidente

**GILBERTO MUSSI**  
Vereador – 1º Secretário

**CAPISTRANO PATO CUNHA**  
Vereador – Vice-Presidente

**MARCOS ADRIANO LABRES**  
Vereador – 2º Secretário

**Decreto Legislativo n° 030/2011**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 8º da Lei Municipal 2303/2010 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Mantenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoas Jurídicas	71.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>71.000,00</b>

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00012.001	Mantenção do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>71.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 31 de Março de 2011.

José Marcos Pessa Filho  
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi  
1º Secretário



**SAMAE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2011**

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS NA ETA E SEDE DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 09:00 h do dia 14/04/2011;
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguariaíva, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, telefone (43) 3535-1579.

Jaguariaíva, 31 de março de 2011.

JORGE FERNANDO TRINDADE DOS PASSOS  
Pregoeiro do SAMAE

## Meio Ambiente



### **Coleta seletiva: a conscientização pode começar pelos servidores municipais**

Separar os resíduos sólidos e destiná-los a reciclagem agora é uma obrigação de todo cidadão brasileiro e das instituições públicas e privadas. A obrigatoriedade imposta pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) deve criar nova cultura em relação ao lixo. No entanto, antes mesmo de a medida se tornar lei nacional, diversos municípios já haviam iniciado o processo por meio da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

De acordo com levantamento da Agência Nacional de Águas (ANA), os municípios que implantaram a coleta seletiva atenderam ao Decreto 5.940/2006. A norma institui aos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta a separação dos resíduos recicláveis descartados e a destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A A3P foi instituída para incentivar a orientar quanto à gestão ambiental na gestão pública. Conforme esclarecimentos da Ana, a meta de alcançar a sustentabilidade socioambiental com adoção de critérios ambientais que reduzem os impactos contribuem para mudança dos padrões de produção e consumo. Basicamente, é começar a educação ambiental pelo servidor e colaborador dos departamentos públicos.

**Reaproveitamento** – Estudos comprovam que o reaproveitamento dos resíduos gera emprego, renda e mobiliza a economia local e nacional. Como exemplo, um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostrou que só em 2009 o equivalente a R\$ 8 bilhões de materiais recicláveis não foram aproveitados no Brasil. Pois, apenas 13% do lixo produzido – aproximadamente 56 milhões de toneladas/ano – é separado por coleta seletiva e consegue retornar para o sistema produtivo na forma de matéria-prima reutilizável.

O Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), destaca que agora é uma questão de mudança social e a gestão municipal terá de promover também políticas públicas de conscientização e incentivo. “A lei determina que a prefeitura inclua no processo de seleta coletiva os catadores de materiais recicláveis que estão organizados em cooperativas ou associações e a comunidade de modo geral”.

**\*fonte: CNM**

